INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Cuiabá
Bela Vista

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

MODALIDADE PRESENCIAL | PERÍODO NOTURNO

CUIABÁ – MT | ABRIL/2021

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITOR
Júlio César dos Santos

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Luciana Maria Klamt

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Angela Santana de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Leila Cimone Teodoro Alves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Marcus Vinícius Taques Arruda

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA
DIRETOR GERAL
Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior

DIRETORIA DE ENSINO
Paulo Sésar Pimentel

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rodolfo Sarat

COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
Reinaldo de Souza Bilio

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Francis-Elpi de Oliveira Nascimento

MEMBROS DO COLEGIADO
Presidente
Reinaldo de Souza Bilio

Representantes do Corpo Docente
Devair Marcelo de Almeida
Jonas Miguel Priebe
Juliano Bonatti

Representante do Corpo Discente
Rafael Queiroz de Aquino

MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Presidente
Reinaldo de Souza Bilio

Representantes do Corpo Docente
Alencar Garcia Bacarji
Juliano Bonatti
Marcelo Ednan Lopes da Costa
Nadja Gomes Machado

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – 2007

Elaine de Arruda Oliveira Coringa (Presidente)
Carla Maria Abido Valentini
Cláudio João Bernardi
Eliane Dias de Almeida
Josias do Espírito Santo Coringa
Luiz Both
Salete Osaki

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – 2010

Elaine de Arruda Oliveira Coringa (Presidente)
Carla Maria Abido Valentini
Cláudio João Bernardi
Eliane Dias de Almeida
Josias do Espírito Santo Coringa
Luiz Both
Salete Osaki

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – 2018

Fernanda Silveira Carvalho de Souza (Presidente)
Alencar Garcia Bacarji
Elaine de Arruda Oliveira Coringa
Jorge Luiz da Silva
Juliano Bonatti
Luzilene Aparecida Cassol
Marcelo Ednan Lopes da Costa

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – 2021

Reinaldo de Souza Bilio (Presidente)
Alencar Garcia Bacarji
Juliano Bonatti
Marcelo Ednan Lopes da Costa
Nadja Gomes Machado
Vanessa Gonçalves dos Santos (Apoio Pedagógico)

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

VERSÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

DATAS	VERSÕES ELABORADAS
05/mar/2007	1ª
09/jun/2010	2ª
31/jan/2018	3ª
12/abr/2021	4ª

1ª Versão – Apresentação do PPC

Versão finalizada para apresentação ao Conselho Superior sendo aprovada conforme registro da resolução nº 005 de 15 de outubro de 2009.

2ª Versão – Alteração do PPC

- Ata 003 do Colegiado dos Cursos Superiores de 09/jun/2010
- Aprovada a exclusão do item Estágio Curricular (Item 2.1.7.12);
- Aprovada a alteração da carga horária total do Curso para 2160 horas, sendo 1.960 horas para componentes curriculares obrigatórios (disciplinas) acrescidas de 200 horas destinadas a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Itens 2.1.6 e 2.1.7.5);
- Registro dos membros do Núcleo Estruturante Docente: professores Elaine Arruda de Oliveira Coringa, Eleusa Maria Almeida, Jonas Spolador, James Moraes de Moura e Luiz Diego Marestoni;
- Aprovada a alteração do sistema de matrícula “modular” para “semestral” e conseguinte alteração do termo citado no Ato Autorizativo;
- Registro dos requisitos dos componentes curriculares previstos na matriz curricular do Curso.

3ª Versão – Atualização do PPC

- Ata 001 do Colegiado ampliado do Curso de 31/jan/2018
- Atualização dos componentes do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso;
- Inclusão da comissão responsável pela atualização;
- Alteração na estrutura dos tópicos (títulos e subtítulos);
- Atualização dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Atualização no número de vagas anuais (Item 2.4);
- Atualização dos objetivos, ementas e referências bibliográficas das disciplinas;
- Alteração da forma de acesso ao Curso (Item 7) e flexibilidade curricular (Item 9);
- Inclusão da equivalência de disciplinas entre Cursos superiores ofertados pelo BLV (Item 9);

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- Atualização do tópico que trata do Trabalho de Conclusão de Curso (Item 11), com a inclusão do regulamento unificado para sua elaboração dos Cursos superiores do BLV e exclusão do tópico que trata do credenciamento de orientadores externos;
- Atualização da lista do corpo docente do Curso (Item 15) e das informações relacionadas a infraestrutura do campus (Item 16).

4ª Versão – Atualização do PPC

- Ata 002 do Colegiado ampliado do Curso de 12/04/2021;
- Atualização dos componentes do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso;
- Alteração na estrutura dos tópicos (títulos e subtítulos);
- Adequação da carga horário do Curso de acordo com a Resolução nº 081, de 26/11/2020;
- Alteração na flexibilidade curricular (Item 5.3);
- Mudanças nas disciplinas, objetivos, ementas e referências bibliográficas (básicas e complementares);
- Inclusão de disciplinas eletivas (Item 6.3);
- Inclusão da matriz de equivalência entre as disciplinas do PPC 2018 e 2021 do Curso (Item 6.5);
- Adequação da equivalência de disciplinas entre cursos superiores ofertados pelo BLV (Item 6.6);
- Curricularização da extensão pela inserção do projeto integrador extensionista (Item 6.7);
- Curricularização da pesquisa pela inserção das atividades complementares (Item 6.8);
- Inclusão do plano de melhoria do Curso (Item 10);
- Atualização das informações relacionadas ao corpo docente (Item 11), corpo técnico administrativo (Item 12) e infraestrutura (Item 13) do Campus.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

SINOPSE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

LOCAL DE OFERTA:	Campus Cuiabá Bela Vista Av. Juliano Costa Marques, s/nº, Bairro Bela Vista Cuiabá-MT, CEP 78050-560 Fones: (65) 3318-5100 / 3318- 5101 / 3318-5161	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	Ciências Ambientais	
EIXO TECNOLÓGICO:	Ambiente e Saúde	
DENOMINAÇÃO DO CURSO:	Gestão Ambiental	
TIPO:	Tecnologia	
TITULAÇÃO:	Gestor Ambiental	
MODALIDADE:	Presencial	
FORMAS DE INGRESSO:	Processo Seletivo	
REGIME:	Semestral	
TURNO:	**Noturno**	**Total anual**
VAGAS:	25	50
INÍCIO DO CURSO:	2022/1	
PERÍODOS:	03 anos: 06 semestres	
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:	Mínimo: 06 semestres Máximo sugerido: 12 semestres	
I. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	1.224h	
II. DISCIPLINAS ELETIVAS	170h	
III. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	126h	
IV. PROJETO INTEGRADOR EXTENSIONISTA	160h	
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.680h	

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 10
2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA 13
3. PERFIL INSTITUCIONAL 16
3.1 DADOS INSTITUCIONAIS 16
3.2 CONTEXTO INSTITUCIONAL 17
3.3 HISTÓRICO DO CAMPUS 20
4. PERFIL DO CURSO 21
4.1 OBJETIVOS E FINALIDADES DO CURSO 21
4.2 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO 21
4.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 23
4.4 REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO 24
4.5 ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 24
4.6 AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO 25
4.7 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2019-2023) 29
4.8 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO 30
5. FUNCIONAMENTO DO CURSO 35
5.1 INGRESSO AO CURSO 35
5.2 MATRÍCULA E REMATRÍCULA 35
5.3 MODALIDADE E REGIME ACADÊMICO 35
5.4 FLEXIBILIDADE CURRICULAR 36
5.5 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 37
5.6 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA 38
5.7 COORDENAÇÃO DE CURSO 39
5.8 COLEGIADO DE CURSO 39
5.9 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 40
5.10 RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO 40
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 42
6.1 MATRIZ CURRICULAR 42
6.2 FLUXOGRAMA DO CURSO 45
6.3 DISCIPLINAS ELETIVAS 45
6.4 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS 46
6.5 EQUIVALÊNCIA ENTRE A MATRIZ 1 (PPC 2018) E A MATRIZ 2 (PPC 2021) 46

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

6.6 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS ENTRE CURSOS DO CAMPUS 47
6.7 PROJETO INTEGRADOR EXTENSIONISTA (PIE) 48
6.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 50
7. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS 54
1º SEMESTRE 54
2º SEMESTRE 62
3º SEMESTRE 68
4º SEMESTRE 73
5º SEMESTRE 79
6º SEMESTRE 83
8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 85
8.1 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO 85
8.2 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 86
8.3 ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDO 88
9. ATENDIMENTO AO DISCENTE 90
10. PLANO DE MELHORIA DO CURSO 95
11. CORPO DOCENTE 97
12. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 99
13. INFRAESTRUTURA FÍSICA 100
13.1 ESTRUTURA DE APOIO 100
13.2 INFRAESTRUTURA MÍNIMA 101
13.3 INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR 101
14.4 SALAS DE AULA 106
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 107
15. ANEXOS 111

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Campus Cuiabá Bela Vista tem dois cursos Técnicos ofertados na modalidade Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente e Química, em período integral. Há dois cursos Técnicos na modalidade Subsequente em Química e Alimentos, no período noturno. Há os cursos superiores em Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade presencial no período noturno, Engenharia de Alimentos na modalidade presencial no período matutino e os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Matemática na modalidade à distância, ambos pela UAB. Ainda existem o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia em Alimentos e o Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental aprovados pela CAPES.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado atualmente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Bela Vista, tem como escopo formar profissionais com competência na gestão dos recursos ambientais, no senso de administração e conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para o equilíbrio do meio ambiente e da boa qualidade de vida no planeta e nas dimensões regional e local.

O Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental no IFMT cumpre com sua responsabilidade no processo de desenvolvimento autossustentável e equilibrado, através da formação de profissionais capacitados a interferir nas relações do homem com a natureza e na formação do cidadão consciente dos seus direitos e dos seus deveres, além de atender à demanda ora existente, formando tecnólogos capacitados a ingressar no mercado de trabalho, orientando as empresas e instituições a produzir com qualidade e responsabilidade, resolvendo questões ambientais pertinentes à nossa realidade através das tecnologias existentes, contribuindo para o desenvolvimento de uma ecologia sustentável e um desenvolvimento socioambiental.

Em virtude das constantes transformações do ambiente, e consequentemente o homem como um dos principais agentes desse processo, a nossa relação com o espaço tem se modificado ao longo do tempo, proporcionando uma nova visão sobre nossas ações e na maneira como nos relacionamos com o meio ambiente. Para proporcionar essa adequação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental às novas tecnologias, à novas práticas e às atuais relações ensino-aprendizagem foi realizada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Este projeto pedagógico de curso (PPC) apresenta a reformulação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental elaborado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Campus Cuiabá Bela Vista, por meio de uma Comissão designada com a finalidade de estabelecer as diretrizes do Curso como instrumento de aperfeiçoamento da prática institucional. Uma vez estabelecidas, elas servirão para nortear um currículo que vise capacitar o estudante a ampliar suas atribuições profissionais como Gestor Ambiental e seu ingresso na Pós-graduação.

Mato Grosso é um estado de economia centrada no setor agropecuário, mas também com relevante participação do setor industrial e de prestação de serviços. O Estado possui extensão territorial de 903.202,446 km² com população estimada em 2020 pelo IBGE em 3.526.220 habitantes. Contempla em seu território os biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal que têm sofrido impactos ambientais pelas pressões do setor agropecuário e da expansão urbana. Além da pujança econômica da agricultura e pecuária, há uma forte concentração de renda nos municípios com economia voltada para o agronegócio o que provoca crescimento desigual dentro do Estado. Diante do contexto ecológico, econômico e social de Mato Grosso, surgem desafios na formação de recursos humanos qualificados para atender as demandas de um mercado de trabalho que requer profissionais com atuação inovadora e empreendedora nas problemáticas socioambientais.

O município de Cuiabá, capital do Estado, está situado na mesorregião Centro-sul mato-grossense, à margem esquerda do rio Cuiabá, formando uma conurbação com o município de Várzea Grande. Possui a população estimada em 2020 de 618.124habitantes (IBGE, 2020). De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2016) O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental é ofertado por 132 instituições de ensino pelo Brasil. Desse total, 87 são instituições privadas e 55 públicas. Apenas 14 instituições se encontram na região Centro-Oeste, representando 10.6% do total ofertado.

Com base na demanda por profissionais da área e na escassez de profissionais que possuam as bases tecnológicas, as instituições que oportunizam a qualificação profissional devem se adequar às necessidades do Estado de Mato Grosso. Neste sentido, este PPC foi elaborado a partir do contexto de crescente demanda por profissionais com formação voltada para o desenvolvimento, a produção, a gestão, a aplicação e a difusão de tecnologias socioambientais cujas competências profissionais estão sintonizadas com as demandas da sociedade a nível local, regional e global.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA

O IFMT está inserido nos limites territoriais de Mato Grosso que conta com uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O território do Estado contempla os biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia, bem como 39 (trinta e nove) unidades de conservação estaduais, 50 (cinquenta) municipais e 08 (oito) federais. Além disso, 17% de seu território é de reserva indígena, com mais de 25 (vinte e cinco) mil índios, distribuídos em 66 (sessenta e seis) reservas indígenas. Por outro lado, Mato Grosso é recordista em produção e exportação agropecuária no Brasil.

O Estado recebeu incentivo do governo federal com projetos implantados a partir de 1970 para colonizar o interior e desenvolver a economia e ocupar o vazio demográfico das fronteiras na Amazônia Legal por questões de segurança nacional. A fronteira Brasil-Bolívia em Mato Grosso é palco tanto do crescimento agrícola e relevante comércio bilateral quanto da biopirataria e do tráfico internacional de drogas e armas. Destaca-se que, a miséria é o principal fator que leva brasileiros e bolivianos que vivem em áreas fronteiriças a participarem do tráfico de drogas e armas.

Por outro lado, Mato Grosso é recordista em produção e exportação agropecuária no Brasil. Em 2018, o PIB de Mato Grosso somou RS 137.443 bilhões, representando 1,96% do PIB do país, ano base 2018 (IBGE, 2020). Recentemente, Mato Grosso foi eleito o segundo Estado brasileiro com maior número de municípios entre os 100 maiores Produto Interno Bruto (PIB) *per* capita (PIB por habitante do país), demonstrando a alta concentração de renda existente em regiões do Estado.

Em contrapartida, dados da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso apontam que 44% da população de Mato Grosso recebe benefício de algum tipo de programa social do Governo Federal. Crianças, adolescentes e mulheres são a maior parcela de beneficiados pelos programas sociais, portanto, são os que apresentam maior vulnerabilidade socioeconômica. A economia da maioria das cidades Mato-grossenses está exaurida em decorrência do curto ciclo de renda pela exploração de ouro e madeira, bem como da forte concentração de renda com economia voltada para o agronegócio, provocando crescimento desproporcional dentro do Estado.

Acredita-se que, Mato Grosso por ser um dos maiores produtores agropecuários do Brasil tem seu Produto Interno Bruto (PIB) totalmente dependente da agricultura e pecuária. Porém, esse setor representa apenas 30% do PIB, enquanto o comércio e o funcionalismo público, juntos, são

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

responsáveis por mais de 50% da movimentação econômica do Estado. Assim, é necessário rever as análises que colocam o agronegócio como principal setor da economia Mato-grossense. Uma maneira de alterar esse ciclo de reprodução da miséria é emponderar de forma rápida jovens e adultos por meio de qualificação profissional ao dar a eles condições mínimas de sobrevivência.

O planeta Terra vem sofrendo com impactos ambientais, causados pelo aumento populacional descontrolado, por atividades agropecuárias predatórias, não conservacionistas e por expansão urbana desordenada. Os principais danos ambientais são a contaminação das águas, do ar e do solo, o desmatamento, as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade. A legislação brasileira prevê o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental, essencial à manutenção da qualidade de vida. Para que esse direito constitucional seja assegurado é imprescindível considerar o pleno funcionamento dos ecossistemas naturais, pois é por meio dos serviços ecossistêmicos que os bens e benefícios são viabilizados para dar suporte ao bem-estar humano em seus aspectos mais amplos

No Brasil, o meio ambiente é considerado um bem de uso comum do povo, sendo imperativo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Portanto, a proteção ambiental deixa de ser responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiais de meio ambiente e torna-se compartilhada por todos os setores da sociedade. Então, no cenário de alto nível dos impactos negativos das atividades produtivas, enormes exigências impostas pela legislação ambiental vigente e a crescente preferência dos consumidores por produtos considerados menos agressivos ao meio ambiente são fatores que impõem grandes desafios ao setor produtivo.

Diante do contexto econômico e territorial de Mato Grosso, surgem desafios na formação de recursos humanos qualificados para atender as demandas de um mercado de trabalho que requer profissionais com atuação inovadora nas problemáticas socioambientais. Dentre essas problemáticas, aponta-se o processo de urbanização desordenada, o uso indevido de agrotóxicos, o desmatamento, os resíduos sólidos, os efluentes e a perda de biodiversidade, que tem levado à inúmeras reflexões e ações por diferentes pesquisadores, instituições e órgãos públicos, uma vez que é necessário dar respostas às problemáticas socioambientais.

Desse modo, as dinâmicas sociais e econômicas, as intensas alterações nas paisagens e a incorporação do conceito de responsabilidade social na gestão e no gerenciamento das empresas aumentou a demanda por profissionais qualificados na área de gestão ambiental. E, neste cenário,

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

torna-se necessário a formação de profissionais cada vez mais qualificados para atuar no Estado, na região e no país, visando contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, viabilizando assim, que os serviços ecossistêmicos continuem a prover os recursos necessários para o bem-estar humano no que tange, principalmente, as dimensões sociais, econômicas e ambientais.

Por isso, sensível ao contexto descrito, os docentes do Campus reformularam o Plano Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental para melhor atender a formação de profissionais em questões socioambientais requeridas pelos setores produtivos no Estado. Com isto, eleva-se a importância do desenvolvimento de pesquisas científicas e extensão tecnológica numa perspectiva socioambiental no território Mato-grossense, uma vez que os fenômenos inseridos neste foco analítico são concretos no Estado e decorre a necessidade de pessoal especializado para o trabalho junto aos municípios do Estado.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

3. PERFIL INSTITUCIONAL

3.1 DADOS INSTITUCIONAIS

Identificação da Instituição de Ensino					
Unidade:	Reitoria				
CNPJ:	10.784.782/0001-50				
Endereço:	Avenida Senador Filinto Muller, nº. 953, Duque de Caxias				
Cidade:	Cuiabá	**UF:**	MT	**CEP:**	78043-409
Telefone:	(65) 3616-4100 / 3616-4105				
Site:	www.ifmt.edu.br				

Dirigente Principal da Instituição de Ensino					
Cargo:	Reitor				
Nome:	Júlio César dos Santos				
Endereço:	Avenida Senador Filinto Muller, nº. 953, Duque de Caxias				
Cidade:	Cuiabá	**UF:**	MT	**CEP:**	78043-409
Telefone:	(65) 3616-4100				
E-mail:	willian.paula@ifmt.edu.br				

Identificação do Campus					
Unidade:	Campus Cuiabá Bela Vista				
CNPJ:	10.784.782/0001-50				
Endereço:	Avenida Vereador Juliano Costa Marques, s/nº., Bela Vista				
Cidade:	Cuiabá	**UF:**	MT	**CEP:**	78050-568
Telefone:	(65) 3318-5100 / 3318-5101 / 3318-5161				
Site:	www.blv.ifmt.edu.br				

Dirigente do Campus					
Cargo:	Diretor Geral				
Nome:	Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior				
Endereço:	Avenida Vereador Juliano Costa Marques, s/nº., Bela Vista				
Cidade:	Cuiabá	**UF:**	MT	**CEP:**	78050-568
Telefone:	(65) 3318-5100 / 3318-5101				
E-mail:	jairo.junior@blv.ifmt.edu.br				

Dirigente ao qual o Coordenador do Curso está subordinado					
Cargo:	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão				
Nome:	Paulo Sesar Pimentel				
Endereço:	Avenida Vereador Juliano Costa Marques, s/nº., Bela Vista				
Cidade:	Cuiabá	**UF:**	MT	**CEP:**	78050-568
Telefone:	(65) 3318-5100 / 3318-5101				
E-mail:	paulo.pimentel@blv.ifmt.edu.br				

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

3.2 CONTEXTO INSTITUCIONAL

Historicamente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) alterou sua atuação para atender as demandas do contexto social e econômico Mato-grossense, o que provocou as seguintes mudanças em sua personalidade jurídica: Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso (1909-1936), Liceu Industrial de Mato Grosso (1936-1942), Escola Industrial de Cuiabá (1942-1965); Escola Industrial Federal de Mato Grosso (1965-1968), Escola Técnica Federal de Mato Grosso (1968-1996), Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (2002-2008), e agora Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Mato Grosso (2008-atual).

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 estabelece que os Institutos Federais (IFs) são instituições de educação superior, básica e profissional, o que permite ao IFMT ministrar cursos de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado, além dos cursos de nível médio integrado e cursos superiores. Essa nova atuação dos IFs é decorrente do grande contingente de doutores e da infraestrutura dos laboratórios existentes. A curto prazo, o impacto da atuação do IFMT é a integração de estudantes da educação básica com os estudantes do ensino superior por meio de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

O IFMT foi criado a partir da junção de três autarquias federais (CEFET-MT, CEFET Cuiabá e EAF Cáceres), e mais seis unidades (Bela Vista, Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Barra do Garças, Juína e Confresa). Atualmente, estão em funcionamento 19 campi estrategicamente localizados em todo o estado, com licenciaturas, bacharelados e cursos superiores em tecnologias, cujos estudantes e comunidade externa têm interesse em continuar seus estudos na pós-graduação. Assim, o IFMT democratiza e amplia as oportunidades de acesso à educação básica e superior em Mato Grosso, contemplando atendimentos apropriados às peculiaridades locais e regionais.

A missão do IFMT é proporcionar a formação científica, tecnológica e humanística nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental. O IFMT observa os seguintes princípios norteadores em sua atuação:

- Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;
- Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;
- Inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e
- Natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT tem as seguintes finalidades e características:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, educacionais, locais, sociais e culturais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFMT;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o associativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à conservação do meio ambiente.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

O IFMT tem os seguintes objetivos:

- Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- Ministrar cursos de formação inicial e continuada em modos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciência e tecnologia;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- Ministrar em nível de educação superior: (i) cursos de Tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; (ii) cursos de Licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional; (iii) cursos de Bacharelado e Engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; bem como, cursos de Pós-graduação Lato Sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e cursos de Pós-graduação Stricto Sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

3.3 HISTÓRICO DO CAMPUS

A Lei nº 11.892/2008 de criação dos Institutos Federais instituiu o Campus Cuiabá Bela Vista a partir da Unidade de Ensino Descentralizada Bela Vista (UNED Bela Vista) criada pela Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. A UNED foi autorizada a funcionar pela Portaria Ministerial nº 1.586, de 15 de setembro de 2006 e inaugurada em 13 de setembro de 2006, sendo que era integrada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, CEFET/MT. Frente às novas demandas de atuação do IFMT, o Campus Cuiabá Bela Vista (BLV) se destaca por (i) atuar nas áreas de química, alimentos e meio ambiente, (ii) ter perfil multidisciplinar de doutores, (iii) permitir a verticalização do ensino em diferentes níveis (básico, técnico e superior), e (iv) possibilitar a otimização da infraestrutura física, quadro de pessoal e recursos de gestão.

A missão do Campus é promover educação de excelência, formando profissionais competentes e éticos, capazes de transformar a comunidade em que vivem por meio do conhecimento técnico-científico, cultural e social desenvolvido a partir das experiências vividas na instituição. O cumprimento da Missão do Campus é pautado nos seguintes valores: (i) busca da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; (ii) valorização e promoção da cultura; (iii) respeito ao ser humano através da observância aos princípios éticos; (iv) incentivo a iniciativas inovadoras e sustentáveis; e (v) promoção da saúde e do bem-estar de sua comunidade interna e externa. A visão do Campus é ser modelo de Desenvolvimento Sustentável e referência em Educação Profissional Tecnológica nas áreas da Química, Alimentos e Meio Ambiente.

O Campus Cuiabá Bela Vista possui uma área total de 70.000 m^2 situada em uma região da Capital do Estado que possui comunidades com baixo índice de desenvolvimento, com dificuldade para acesso aos serviços públicos básicos, mas também está cercado por bairros vizinhos de classe média alta, refletindo a realidade de contrastes sociais existentes em todo o país. Outro aspecto relevante é o fato do Campus estar situado próximo ao Parque Estadual Massairo Okamura que é uma das maiores reservas florestais urbanas de vegetação nativa de Cerrado em Cuiabá. Este Parque tem inspirado e propiciado um laboratório ao ar livre e local adequado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão socioambientais em ambientes urbanizados.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

4. PERFIL DO CURSO

4.1 OBJETIVOS E FINALIDADES DO CURSO

O objetivo do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental é formar profissionais que atuem no reconhecimento, avaliação e gerenciamento do processo produtivo em consonância com as questões ambientais, elaborando estudos e pesquisas tecnológicas direcionados a análise, ao planejamento, controle e gestão ambiental aplicável à sociedade e aos setores produtivos público e privado e utilizando tecnologias minimizadoras de impactos ao meio ambiente. Assim, o Curso se propõe a:

- Formar profissionais para o exercício da profissão de Gestor Ambiental que possam desenvolver e aplicar tecnologias visando a proteção ambiental, a responsabilidade social e a viabilidade econômica, mediante elaboração de projetos ambientais;
- Capacitar Gestores Ambientais para planejar, executar, avaliar e manter programas de gestão ambiental em empresas, organizações não-governamentais e setor público;
- Preparar Gestores Ambientais para gerenciar estudos de impacto ambiental, licenciamentos ambientais e processos de certificação ambiental;
- Preparar Gestores Ambientais para prestarem consultoria e assessoria a instituições públicas e privadas em ciências, análises e tecnologias ambientais; e
- Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para os setores público e privado.

4.2 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao concluir o Curso, o discente deverá ser capaz de desempenhar com eficiência as seguintes competências:

A. Área das Ciências Ambientais:

- Reconhecer os principais recursos naturais e suas características;
- Conhecer as principais ações antrópicas que comprometem a integridade destes recursos;
- Caracterizar os principais ecossistemas, os elementos que os compõe e suas respectivas funções;

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- Identificar as fontes e o processo de degradação natural de origem química, geológica e biológica do meio ambiente, utilizando métodos de medição e análises;
- Correlacionar o uso e a ocupação do solo com a conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- Implantar projetos de educação ambiental;
- Promover a educação ambiental através de palestras e cursos;
- Organizar e realizar cursos e treinamentos na área ambiental e participar do planejamento de campanhas de prevenção da poluição e educação ambiental;
- Definir os principais conceitos ligados à temática ambiental;
- Reconhecer a importância social, econômica e cultural da preservação ambiental.

B. Área de Análises Ambientais:

- Identificar causas da poluição do solo, ar e água;
- Avaliar as consequências das intervenções nos sistemas hídricos, no solo e na atmosfera;
- Realizar determinações analíticas e interpretar resultados referentes aos padrões de qualidade de solo, ar, água, efluentes e resíduos sólidos, para avaliar a contaminação ambiental;
- Analisar os parâmetros ambientais que permitirão viabilizar a tecnologia apropriada para solucionar um determinado problema ambiental;
- Realizar diagnósticos ambientais;
- Conhecer, interpretar e aplicar a legislação ambiental;
- Planejar, coordenar e implantar sistemas de gestão ambiental;
- Contribuir com equipes multidisciplinares na elaboração de projetos inclusive de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA), Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e sua legislação prevista para o Programa de Controle Ambiental (PCA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradas (PRAD);
- Conhecer os grandes impactos ambientais e suas consequências do ponto de vista econômico;
- Identificar os mecanismos de estudo, avaliação e relatórios de impactos ambientais;
- Fazer leituras de produtos do sensoriamento remoto.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

C. Área de Tecnologias Ambientais:

- Implementar e contribuir no desenvolvimento e fomento na adoção de tecnologias limpas em indústrias e empresas de prestação de serviços;
- Correlacionar os efeitos dos efluentes líquidos nos corpos receptores;
- Elaborar propostas de manejo e recuperação de áreas degradadas;
- Avaliar riscos químicos e biológicos e propor tecnologias para minimizá-los;
- Prestar assistência técnica em projetos voltados ao meio ambiente;
- Estabelecer tecnologias adequadas de tratamento e recuperação de resíduos industriais;
- Conduzir e acompanhar auditorias ambientais e ações preventivas/corretivas;
- Reconhecer os principais processos e tecnologias disponíveis para a manutenção da qualidade ambiental;
- Avaliar os impactos dos resíduos sólidos sobre o meio ambiente;
- Conhecer e utilizar os métodos e as tecnologias de redução de efluentes líquidos na fonte, de tratamento de efluentes e dos lodos resultantes, e a destinação final ambientalmente adequada;
- Conhecer e utilizar as tecnologias aplicadas nos tratamentos das emissões atmosféricas e sua redução na fonte;
- Conhecer e utilizar os métodos de tratamento e recuperação de solos degradados, dos resíduos e sua destinação final ambientalmente adequada;
- Conhecer e utilizar tecnologias aplicadas no tratamento dos resíduos hospitalares e radioativos;
- Conhecer e utilizar os métodos de tratamento de águas para abastecimento e indústria.

4.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Gestor Ambiental poderá atuar em: (i) Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; (ii) Empresas em geral (indústria, comércio e serviços); (iii) Empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar; (iv) Organizações não-governamentais; (v) Órgãos públicos; (vi) Institutos e Centros de Pesquisa; e (vii) Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

4.4 REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

O exercício da profissão de Gestor Ambiental ainda tramita no Senado Federal via Projeto de Lei nº 3.515 de 2019. Este projeto de lei propõe que o exercício da profissão de Gestor Ambiental será prerrogativa dos graduados por instituição nacional de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público em Bacharelado ou Tecnologia em Gestão Ambiental. Porém, não haverá prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma de legislação específica. Este projeto ainda propõe que o registro profissional do Gestor Ambiental ocorra pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT) e pelo Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA/CRAs).

4.5 ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

O PNE 2014–2024, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, apresenta 20 metas para a Educação no Brasil divididas em 254 estratégias. As metas podem ser separadas em quatro grandes blocos: (i) Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 para a garantia do direito a educação básica com qualidade; (ii) Metas 4 e 8 para redução das desigualdades e valorização da diversidade; (iii) Metas 15, 16, 17 e 18 para Valorização dos profissionais da educação; (iv) Metas 12, 13 e 14 para consolidação do Ensino Superior. A Meta 19 trata sobre a efetivação da gestão democrática da educação e a meta 20 é sobre a ampliação do investimento público em educação pública.

A oferta de cursos superiores no Campus encontra-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), o qual pauta-se na implementação de ações que garantam o cumprimento das Metas do PNE. Em atendimento às estratégias 12.5 (Fomento à Diversidade) e 12.9 (Ações Afirmativas), o campus Cuiabá Bela Vista trabalha com reserva de 50% de suas vagas a cotistas oriundos de escolas públicas, dentre os quais se atende aqueles em situação socioeconômica de vulnerabilidade e os que se declarem pretos, pardos ou indígenas.

A reestruturação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental está alinhada com a meta de garantir qualidade da oferta de matrículas no que tange aos seguintes aspectos:

- Melhorar a articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país;
- Promover formação humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- Superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Promover princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE estabelece na Estratégia 12.7 da Meta 12 que entre 2014 e 2024, os cursos de graduação deverão assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Nesse sentido, a Extensão é caracterizada como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Portanto, a Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social (BRASIL, 2012).

Para cumprimento da estratégia 12.7, há que se observar a inserção dos Projetos Integradores do 1º ao 5º semestre, totalizando 154 horas. Nesse componente, o estudante vai desenvolver atividades que tenham conexão direta com setores da sociedade e das organizações públicas, conforme detalhamento neste PPC. Além disso, no cômputo da carga horária das Atividades Complementares serão incorporadas a participação e colaboração do estudante em programas e projetos de extensão devidamente cadastrados nos órgãos oficiais do IFMT. Com os Projetos Integradores e as Atividades Complementares fica assegurado o cumprimento da estratégia 12.7 do PNE, com a destinação de 206 horas, pelo menos, para realização de ações de caráter extensionista.

4.6 AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO

Dentre os mecanismos legais para o aprimoramento da educação na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, figuram as ações afirmativas como meio de promoção da liberdade, da igualdade e da fraternidade e, meio institucional definido por lei, para o combate às desigualdades sociais e promoção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Atendimento às Pessoas com Deficiência

Atendendo à legislação vigente (Decreto Nº 5.296/04; Decreto Nº 5.773/06 e Lei nº 13.146/15), o Campus implementou adaptações na infraestrutura de todos os setores, de forma a permitir a participação de Pessoas com Deficiência (PcD) nas atividades acadêmicas sem quaisquer constrangimentos. As seguintes legislações também foram consultadas com vista ao atendimento de seus marcos legais conforme a necessidade: NBR 9050/04, Lei nº 10.098/00, Decretos nº 6.949/09 e nº 7.611/11 e portaria 3.284/03. Em atendimento a estas legislações, todas as entradas de setores em que existiam escadas ou elevações com degraus, foram construídas rampas com corrimãos para proporcionar a acessibilidade. Nos banheiros e sanitários coletivos foram adaptados suportes que permitem o uso autônomo pelas pessoas com dependências.

Está constituído e em fase de estruturação o Núcleo de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE), que atuará como parte do Núcleo de Apoio ao Educando (NAE), proporcionando atendimento ao educando por meio de equipe multidisciplinar composta por: intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), assistente social, psicólogo e pedagogo. Este núcleo, além de cuidar das questões das Pessoas com Deficiência (PcD), também trabalhará em ações de promoção das relações etnicorraciais, de orientação sexual e prevenção ao uso de drogas. Por ser formado por equipe multidisciplinar este núcleo estará atento a fornecer, sempre que solicitado, o apoio necessário para a inclusão de portadores de deficiência mental, em atendimento às obrigações decorrentes da Lei nº 12.764, de 27/12/2012 que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Adequação à Lei de Educação das Relações Etnicorraciais

Em atendimento a Resolução CNE-CP nº 1 de 17de junho de 2004, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Campus instituiu o sistema de cotas e este conteúdo será trabalhado de forma transversal, contínua e permanente nos componentes curriculares do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Firma-se também o compromisso de que quaisquer situações de racismo e de discriminação sejam apuradas, e os envolvidos sejam objeto de orientação e ação educativa para que

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

compreendam a dimensão de seus atos, contribuindo assim para uma educação para o reconhecimento, para a valorização e para o respeito mútuo. Quaisquer atos de discriminação e preconceito serão objeto de retratação e/ou punição a ser definida pelo Colegiado do Curso envolvido, ou pelo Colegiado de Departamento do Campus, em conformidade com o que dispõe o Regulamento Didático do IFMT, acompanhado de ações educativas a serem implementadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil (CPAE) que conta com equipe multidisciplinar habilitada para prestar assistência aos envolvidos visando a resolução de quaisquer incidentes.

Adequação às Exigências do Decreto 5.626/2005 (LIBRAS)

O Campus demonstra o seu compromisso com a igualdade de oportunidades e com o processo de inclusão visto que já possui espaços adaptados ao portador de necessidades especiais e possui ainda atendimento pedagógico diferenciado, destinado aos acadêmicos com dificuldades de aprendizagem através da implantação do setor de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais (APNE) que conta com uma intérprete de LIBRAS e através da CPAE proporciona atendimento especializado através de equipe multidisciplinar.

O PPC de Gestão Ambiental contempla a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no elenco das disciplinas eletivas que constituem a matriz curricular, atendendo ao que dispõe o Decreto nº 5.626/2005, o qual considera como pessoas surdas aquelas que, por terem ausência/perda auditiva significativa, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura mediante esta língua.

Adequação à Lei de Educação Ambiental

Neste projeto pedagógico, assumiu-se o compromisso de abordar transversalmente as questões ambientais, uma vez que o Curso é da área de conhecimento de Ciências Ambientais. Tendo em vista que desde a implementação da Lei nº 9.795, de 27/04/1999, regulamentada pelo decreto nº 4.281, de 25/06/2002, tornou-se obrigatória a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme preconiza o artigo 5º, do referido decreto.

O Curso discute estas temáticas no próprio desenvolvimento dos conteúdos, sendo que em todas as disciplinas são previstas atividades de discussão coletiva destas temáticas em trabalhos individuais e/ou em grupo. O discente ainda poderá complementar sua formação com disciplinas

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

eletivas voltadas predominantemente para a temática de Educação Ambiental, bem como por meio da oferta de diferentes atividades no ensino, na pesquisa e na extensão.

Adequação à Lei de Educação em Direitos Humanos e o Conceito de Gênero e Sexualidade

Em atendimento ao Parecer CNE/CP nº 08 de 06/03/2012 que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, a instituição comprometeu-se com a construção de uma cultura de direitos humanos. O IFMT possibilitará uma educação que ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, implementando estes valores na educação proporcionada, contribuindo assim para o bem-estar de todos e a afirmação das suas condições de sujeitos de direitos. Assim, o Curso e o IFMT comprometem-se em abordar:

- A formação ética no que se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional.
- A formação crítica no que diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos.
- A formação política que deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos para a convivência na sociedade, baseados em uma cultura de paz.

Para tanto, temas como ética, noções de direitos humanos, cidadania, relações etnicorraciais e igualdade de gênero serão contemplados no conteúdo das disciplinas: Direito Ambiental e Ética; Ecologia e Sustentabilidade; Economia Ambiental; Gestão Empresarial; Planejamento Ambiental e Projetos Integradores Extensionistas. Essas disciplinas devem ser obrigatoriamente cursadas pelo discente durante seu itinerário formativo. Além disso, os discentes poderão cursar disciplinas eletivas do Curso na área de formação geral ou em atividades complementares.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

4.7 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2019-2023)

Para a elaboração deste PPC, um dos documentos usados como referência foi o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023), onde é traçada a missão, a visão e os valores da instituição, bem como as principais políticas, metas e ações do IFMT, que norteiam a forma como as muitas áreas de abrangência do Instituto têm sido conduzidas neste período. O PDI (2019-2023) está apresentado em capítulos onde são descritos:

a) missão, objetivos e metas do IFMT em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
b) projeto pedagógico do IFMT, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
c) cronograma de implantação e desenvolvimento do IFMT e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;
d) organização didático-pedagógica do IFMT, com a indicação do número e natureza de cursos com vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de EaD, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;
e) oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;
f) perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos docentes do quadro e da incorporação de docentes com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;
g) organização administrativa do IFMT e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos docentes, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações do

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

IFMT e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

h) projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

i) infraestrutura física e instalações acadêmicas.

O Plano Político Institucional - PPI é parte integrante do PDI e se constitui um importante instrumento orientativo e de mediação do trabalho pedagógico e institucional, pois traz em seu cerne os princípios e as diretrizes do processo educacional que se desenvolve no âmbito das Instituições Federais de Ensino. Nele é possível encontrar a descrição das realidades regionais de Mato Grosso e dos campi, além de indicar concepções teóricas nas quais o IFMT deverá se pautar no período entre 2019 a 2023, a partir de uma visão de humanidade, de sociedade e de educação. O PPI ainda propõe objetivos, políticas e estratégias. Com base nas informações disponíveis no PDI, o Campus propõe a reformulação do PPC de Gestão Ambiental de forma que atenda as diretrizes e metas estabelecidas para o referido Curso.

4.8 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n° 9.394 aprovada em 20/12/1996, assegurou ao ensino superior maior flexibilidade em relação à organização curricular dos cursos, na medida em que os currículos mínimos foram extintos e a mencionada organização dos cursos de graduação passou a ser pautada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Para garantir o cumprimento da Lei nº 9.394/96 em questões referentes aos cursos superiores de Tecnologia, devemos nos orientar com base em:

- Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02/04/2001 estabelece as orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia e a formação de Tecnólogo.
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Decreto nº 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, dispõe no art. 5º que os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e duração,

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo CNE no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

- Parecer CNE/CES nº 277/2006, aprovado em 07/12/2006 estabelece a nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Parecer CNE/CP nº 7/2020, aprovado em 19/05/2020 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Parecer CNE/CP nº 17/2020, aprovado em 10 /11/2020 que reanalisa o Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à LDB.
- Regulamento didático do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 081 de 26 de novembro de 2020.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Resolução CONSEPE nº 021 de 20/04/2021 que regulamenta a curricularização da extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O PPC ainda considerou o Parecer CNE/CES nº 239/2008 de 06/11/2008 que tratou sobre as atividades complementares que não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso superior de tecnologia (Quadro 1). Além disso, a oferta das atividades complementares deverá ser estabelecida por meio de regulamentação institucionalizada, compreendendo, necessariamente, as determinações fixadas pela IES quanto aos processos de controle e avaliação.

Quadro 1. Atividades articuladas ao ensino e a relação destas com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Atividades	Obrigatório/Facultativo	Limite de CH	Cômputo na CH mínima
Estágio Curricular	Facultativo	Não	não
Trabalho de Conclusão de Curso	Facultativo	Não	não
Projeto Integrador	Facultativo	Não	sim
Atividades Práticas	Facultativo	Não	sim
Atividades Complementares	Facultativo	até 20%	sim

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Ainda de acordo com o Parecer CNE/CES nº 239/2008, aos cursos superiores de Tecnologia é facultado estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso (TCC), projeto integrador, atividades práticas e atividades complementares (Quadro 1). Porém, o NDE do Curso estabeleceu neste PPC como componentes obrigatórios o projeto integrador extensionista para curricularizar a extensão e as atividades complementares para curricularizar a pesquisa. A estrutura e o funcionamento desses componentes estão descritos neste PPC no item Organização Curricular.

Com o propósito de aprimorar e fortalecer os Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o Ministério da Educação encarrega-se, periodicamente, da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST. Essa atualização, prevista no art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006, e na Portaria nº 1.024/2006, é imprescindível para assegurar que a oferta desses cursos e a formação dos tecnólogos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade. As três atualizações do CNCST ocorreram da seguinte forma:

- 1ª edição pela Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006;
- 2ª edição pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, art. 44;
- 3ª edição pela Portaria nº 413, de 11 de maio de 2016.

Com base no CNCST/2016, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental pertence ao Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde com carga horária mínima de 1.600 horas. A infraestrutura mínima exigida é uma biblioteca com acervo específico e atualizado e um laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do Curso. O perfil profissional de conclusão deve ser o de:

- Planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas.
- Coordenar equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental.
- Elaborar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Além de todas as orientações anteriormente apresentadas, este PPC ainda considerou:

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- O Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Legislação que rege as avaliações de curso: Portaria nº 21, de 21/12/2017; Portaria nº 22, de 21/12/2017 e Portaria nº 23, de 21/12/2017.
- O Novo Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação aprovado pela Portaria MEC nº 1.383 de 31/10/2017.
- Legislações que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação da Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004).
- Lei nº 12.764 de 27/12/2012 que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Legislações que tratam das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, NBR 9050/2004 da ABNT; Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009 e nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

O Regulamento Didático do IFMT determina que a carga horária máxima do Curso não poderá ser superior a 5% da carga horária (CH) mínima estabelecida no CNCST. Portanto, este PPC adotou uma carga horária curricular de 1.680 horas divididas em disciplinas (83% da CH), atividades complementares (7,3% da CH) e Projeto Integrador Extensionista (9,2% da CH). Em atendimento a Resolução CONSUP 081/2020 e a Resolução CONSEPE 021/2021, a carga horária complementar para atingir 10% de extensão no PPC será executada nas disciplinas de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (0,4% da CH) e de Auditoria e Certificação Ambiental (0,4% da CH).

Quadro 2. Percentual de horas dos componentes curriculares da Gestão Ambiental do Campus. *Inclui a carga horária complementar de extensão de 0,8%.

Semestre	Descrição	Horas	% (horas do PPC)
1º semestre	07 disciplinas	272	16.2
2º semestre	06 disciplinas	272	16.2
3º semestre	05 disciplinas	272	16.2

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

4º semestre	05 disciplinas	272	16.2*
5º semestre	03 disciplinas	204	12,1
6º semestre	02 disciplinas	102	6.1
Atividades Complementares	ao longo do Curso	126	7.3
Projeto Integrador Extensionista	do 1º ao 5º semestre	160	9.2
		1680	

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

5. FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 INGRESSO AO CURSO

Os discentes ingressarão no Curso de Gestão Ambiental por meio de concurso vestibular, satisfeitas as exigências legais estabelecidas em editais específicos de responsabilidade do setor de política de ingresso do IFMT. Anualmente, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas distribuídas em duas turmas, sendo 50% no primeiro semestre letivo e os outros 50% no segundo semestre letivo, com ocorrência de dois processos seletivos anuais, dependentes da demanda pelo curso e das condições estruturais para a oferta. No processo seletivo adotar-se-á uma ou mais estratégias de avaliação definidas em edital como provas de vestibular, ENEM, SISU ou outros mecanismos legais.

O ingresso também poderá ocorrer por meio de processo seletivo com edital específico que atenderá às disposições da Instrução Normativa PROEN nº 2, de 06 de junho de 2011, para preenchimento de vagas remanescentes e/ou de transferência interna/externa, de acordo com o calendário letivo, além da transferência *ex-offício* amparada por lei.

5.2 MATRÍCULA E REMATRÍCULA

Será adotada a matrícula por componente curricular, exceto no primeiro semestre, a qual será efetivada, obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares do ano/semestre. A matrícula em componente curricular considerará um conjunto de componentes curriculares estabelecidos neste PPC. As chamadas para matrícula deverão ocorrer até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo.

5.3 MODALIDADE E REGIME ACADÊMICO

O Curso de Gestão Ambiental será oferecido na modalidade Tecnologia, com duração de 03 (três) anos, totalizando 06 (seis) semestres. O Curso será ministrado em período noturno com possibilidade de aulas aos sábados. A matrícula é obrigatória antecedendo o início do semestre letivo, sendo de responsabilidade exclusiva do discente, que a efetuará pelo Sistema Acadêmico, em conformidade com o calendário letivo.

O regime de matrícula será por disciplina desde que obedecidos os pré-requisitos, o que permite ao discente computar seu currículo e controlar seu ritmo ou tempo de integralização

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

curricular, respeitando os limites estabelecidos neste PPC. Em caso de dúvidas, busque orientações do setor de registro escolar e da coordenação de Curso a quem cabe informar e orientar o discente sobre o melhor itinerário formativo em cada caso.

5.4 FLEXIBILIDADE CURRICULAR

A flexibilidade curricular possibilita ao discente uma matriz menos engessada e aumenta a sua liberdade de escolha ao longo da trajetória formativa. A flexibilidade permite que o currículo seja dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos. A flexibilidade curricular ao incorporar os interesses do discente e docentes pode contribuir com a redução do abandono e fracasso acadêmico, bem como valorizar todas as atividades acadêmicas desenvolvidas por discentes e docentes. Com flexibilidade curricular, o discente é agente da construção de conhecimento pela ação, em ambientes de aprendizagem diferenciados e colaborativos.

A flexibilidade curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ocorreu ao:

- Organizar o currículo, estabelecendo algumas disciplinas como parte comum a todos os discentes, e outras abertas para que eles possam escolher com base em suas preferências.
- Permitir o aproveitamento de estudos realizados pelos discentes em outras instituições de ensino superior devidamente reconhecidos.
- Oportunizar a matrícula por disciplina desde que obedecidos os pré-requisitos.
- Curricularizar as atividades de extensão a partir do desenvolvimento de projetos integradores extensionistas, admitindo a extensão como elemento indissociável às atividades de ensino e da pesquisa e reforçando que ensinar depende da unidade dialética prática-teoria.
- Computar as atividades complementares na carga horária do Curso, incentivando o discente a entrar em contato com atividades que enriqueçam os seus conhecimentos e valorizem o crescimento social, profissional, cultural e humano.
- Oportunizar a equivalência de disciplinas entre cursos superiores ofertados pelo Campus desde que essas disciplinas constem neste PPC.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

5.5 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

O modelo mais conhecido e praticado nas instituições de ensino é aquele em que o discente acompanha a disciplina lecionada pelo docente por meio de aulas expositivas, com aplicação de avaliações e trabalhos. Esse método é conhecido como passivo, pois o docente é o protagonista da educação. Na metodologia ativa, o principal objetivo é incentivar os discentes para que aprendam de forma autônoma e participativa, a partir de problemas e situações reais. A proposta é que o discente esteja no centro do processo de aprendizagem, participando ativamente e sendo responsável pela construção de conhecimento. As principais metodologias ativas são:

- Aprendizagem baseada em problemas (problem-based learning - PBL) que tem mais foco na resolução de problemas estruturados com cenários construídos, ou seja, os estudantes exploraram soluções dentro de um contexto específico de aprendizado;
- Aprendizagem baseada em projetos (Project-based learning) que é focada na construção de conhecimento por intermédio de um trabalho longo e contínuo de estudo, cujo propósito é atender a uma indagação, a um desafio ou a um problema.
- Aprendizagem entre times (team based learning - TBL) que tem por finalidade a formação de equipes dentro da turma, por meio do aprendizado que privilegia o fazer em conjunto para compartilhar ideias.
- Sala de aula invertida (flipped classroom) que acontece quando os discentes com acesso antecipado ao conteúdo a ser estudo em sala usam o tempo da sala de aula com o docente para apresentar impressões e fazer debates e perguntas, aprofundando o conhecimento.
- Gamificação cujo objetivo é incentivar a colaboração, a interação e o compartilhamento por meio dos elementos e princípios dos jogos.
- Rotação por Estações de Aprendizagem que consiste em criar um circuito com diferentes atividades sobre o mesmo conteúdo dentro da sala de aula em que discentes organizados em pequenos grupos fazem um rodízio pelas diversas estações de aprendizagem.

As atividades de ensino-aprendizagem do Curso priorizarão metodologias ativas que promovam experiências diretas do discente com a realidade e o desenvolvimento de competências de observar, analisar, criticar, sintetizar, avaliar, aplicar e construir conhecimentos, viabilizados pela

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

interlocução entre as áreas de conhecimento. A partir deste entendimento, as práticas pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental contemplam:

- Os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, de integração estudo-trabalho e de pluralidade no currículo;
- A implementação de metodologias ativas que estimule o discente a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- A definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer e o aprender a viver juntos como atributos indispensáveis à formação profissional;
- O estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- A valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no discente, atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Deste modo, é necessário assegurar a adoção de uma pedagogia crítico-social dos conteúdos que abordem não somente o que aprender, mas questionem o que, como, quando e porque aprender uma dada realidade, permitindo uma efetiva intervenção na realidade. As principais estratégias de ensino-aprendizagem contempladas no Curso são:

- Aulas expositivas dialogadas usando quadro, projetor multimídia ou recursos audiovisuais.
- Organização e apresentação de seminários ou atividades em grupo.
- Aulas práticas com uso de equipamentos e materiais para experimentação.
- Visitas técnicas planejadas de forma interdisciplinar em órgãos públicos e empresas.
- Aulas de campo planejadas de forma interdisciplinar em ambiente externo à sala de aula.
- Pesquisa bibliográfica em material impresso e digital.
- Leitura e interpretação de textos, mapas, gráficos, tabelas, desenhos e fotografias.
- Elaboração e apresentação de trabalhos artísticos, técnicos, científicos e tecnológicos.

5.6 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Os cursos do IFMT são regidos por suas respectivas normas e regulamentos constantes no PPC que por sua vez devem estar adequados ao que preceitua o Regulamento Didático do IFMT nos

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

seus preceitos didático-pedagógicos e administrativos. Os registros acadêmicos são mantidos e gerenciados por um sistema denominado Q-Acadêmico, que é um sistema de gestão acadêmica integrado, projetado para administrar os mais diversos setores e departamentos das instituições de ensino, economizando tempo, eliminando retrabalho, disponibilizando informações precisas e com agilidade a toda comunidade acadêmica.

Neste sistema, os professores podem administrar sua vida acadêmica no que se refere a lançamento de conteúdos ministrados, frequência e notas dos discentes, atualização de seus dados pessoais, anexar arquivos para consultas e downloads para os discentes, consulta ao histórico de disciplinas ministradas nos semestres atuais e anteriores. Os discentes podem além de visualizar e atualizar seus dados pessoais, acompanhar sua vida acadêmica (frequência, notas, disciplinas matriculadas, histórico escolar e conteúdo abordado por disciplina) e copiar os materiais disponibilizados pelos docentes do curso.

5.7 COORDENAÇÃO DE CURSO

O fortalecimento do Curso de Gestão Ambiental no intuito de atingir a excelência desejada, depende em parte da atuação de seu coordenador e da sua capacidade de exercer a gestão com competência. Para tanto, o Coordenador de Curso deve possuir perfil adequado e funções bem definidas. O foco de sua atenção deve se voltar para a gestão didático-pedagógica, onde se concentra a essência da qualidade. Para o perfil do coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, recomenda-se que ele tenha formação na área de conhecimento de Ciências Ambientais ou Ciências da Natureza. Embora não seja exigência do MEC, recomenda-se que o coordenador possua, também, no mínimo, o título de mestre.

5.8 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão primário de função administrativa no âmbito dos cursos superiores que acumula funções: normativas, deliberativas, executivas e de administração acadêmica, com composição, competências e funcionamento definidos no Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus (Anexo 1).

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

5.9 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi um conceito criado pela Portaria nº 147, de 02 de fevereiro de 2007, com o intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso superior. A ideia surge da constatação de que um bom curso superior tem alguns membros de seu corpo docente que ajudam a construir sua identidade. Para isso, é necessário que o NDE seja atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. Seus membros devem ser docentes com liderança acadêmica e presença efetiva na produção de conhecimento, no desenvolvimento de ensino e na prática profissional.

O NDE tem como finalidade formular, acompanhar e aprimorar o PPC, bem como estabelecer estratégias de implantação do currículo e avaliar a execução dos objetivos propostos no PPC. Assim, o NDE acumula funções consultivas, propositivas e avaliativas da execução do PPC, cuja composição, competência e funcionamento estão definidos no Regimento Unificado dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do Campus (Anexo 2).

5.10 RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO

Para iniciar suas atividades, as IES devem solicitar o credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC). De acordo com sua organização acadêmica, as IES são credenciadas como: faculdades, centros universitários e universidades (Decreto nº 9.235/2017). Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais (IFs) são equiparados às universidades federais (Lei nº 11.892/2008). Dessa forma, a oferta de cursos de superiores depende de autorização do Ministério da Educação (MEC). O reconhecimento e o registro de curso são condições necessárias à validade nacional dos diplomas.

As Instituições de Ensino Superior (IES) responsáveis por cursos de graduação, já reconhecidos, ofertados nas modalidades presencial ou a distância devem protocolizar pedido de renovação de reconhecimento de curso no prazo e na forma estabelecidos em calendário e regulamento a serem editados pelo Ministério da Educação. O artigo 47 do Decreto nº 9.235/2017 estabelece que, os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso serão instruídos com análise documental, avaliação externa in loco realizada pelo Inep e decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação. O artigo 50

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

do referido Decreto, define que os pedidos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos serão instruídos com os documentos elencados no artigo 43; entre eles, o PPC com o número de vagas, os turnos, a carga horária, o programa do curso, as metodologias, as tecnologias e os materiais didáticos, os recursos tecnológicos e os demais elementos acadêmicos pertinentes, incluídas a consonância da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal dos polos de educação a distância do curso, quando for o caso.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Entende-se por currículo o conjunto de conhecimentos, saberes, competências, habilidades, experiências, vivências e valores que os discentes precisam adquirir e desenvolver, de maneira integrada e explícita, mediante práticas e atividades de ensino e situações de aprendizagem ativa.

6.1 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular foi organizada para o oferecimento do Curso com base em 20 (vinte) vinte semanas letivas, em período noturno compostos de até 25 (vinte e cinco) aulas semanais com horas/aula de 50 (cinquenta) minutos. O itinerário formativo é composto por 06 (seis) semestres com disciplinas, atividades complementares e projeto integrador extensionista. A carga horária complementar para atingir 10% de extensão no PPC será executada nas disciplinas de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (quatro horas) e de Auditoria e Certificação Ambiental (quatro horas). Os semestres não são terminais e, por isso, não conferem certificação intermediária ao discente.

As disciplinas estão organizadas de maneira a permitir o avanço contínuo e sistemático dos conhecimentos científicos e tecnológicos necessários à formação profissional do Gestor Ambiental. Observando-se os pré-requisitos mínimos estabelecidos, o discente poderá antecipar disciplinas que não comprometam as disciplinas que terão prioridade. Nestes casos, o Coordenador do Curso deverá ser consultado sobre o melhor itinerário formativo.

	Componentes Curriculares		Requisitos	Número de Aulas		Carga Horária (horas)
				Semanal	Semestral	
1º SEMESTRE	1A	Direito Ambiental e Ética	---	02	40	34
	1B	Ecologia e Sustentabilidade	---	04	80	68
	1C	Fundamentos de Química	---	02	40	34
	1D	Informática Básica	---	02	40	34
	1E	Matemática Aplicada	---	02	40	34
	1F	Produção de Texto	---	02	40	34
	1G	Solos e Meio Ambiente	---	02	40	34
	1H	Projeto Integrador Extensionista I	---	---	---	32
			Carga Horária	**16**	**320**	**304**

	Componentes Curriculares		Requisitos	Número de Aulas		Carga Horária (horas)
				Semanal	Semestral	
2º	2A	Estatística Básica	1E	02	40	34
	2B	Recuperação de Áreas Degradadas	1B	04	80	68

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

	2C	Hidroclimatologia	---	02	40	34
	2D	Microbiologia Ambiental	---	04	80	68
	2E	Química Analítica Aplicada	1C	02	40	34
	2F	Redação Técnico-Científica	1F	02	40	34
	2G	Projeto Integrador Extensionista II	---	---	---	32
		Carga Horária		**16**	**320**	**304**

	Componentes Curriculares		**Requisitos**	**Número de Aulas**		**Carga Horária (horas)**
				Semanal	**Semestral**	
3º SEMESTRE	3A	Geoprocessamento Ambiental	---	02	40	34
	3B	Planejamento Ambiental	---	02	40	34
	3C	Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambientais	1A	04	80	68
	3D	Parâmetros Ambientais	2E	04	80	68
	3E	Gestão Ambiental	---	04	80	68
	3F	Projeto Integrador Extensionista III	---	---	---	32
		Carga Horária		**16**	**320**	**304**

	Componentes Curriculares		**Requisitos**	**Número de Aulas**		**Carga Horária (horas)**
				Semanal	**Semestral**	
4º SEMESTRE	4A	Gestão e Tratamento de Emissões Atmosféricas	---	02	40	34
	4B	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	---	04	80	68
	4C	Gestão e Tratamento de Águas e Efluentes	2E	04	80	68
	4D	Gestão de Processos Industriais		02	40	34
	4E	Auditoria e Certificação Ambiental	3E	04	80	68
	4F	Projeto Integrador Extensionista IV	---	---	---	32
		Carga Horária		**16**	**320**	**304**

	Componentes Curriculares		**Requisitos**	**Número de Aulas**		**Carga Horária (horas)**
				Semanal	**Semestral**	
5º SEMESTRE	5A	Economia Ambiental	1B	04	80	68
	5B	Gestão Empresarial	1B	04	80	68
	5C	Eletiva I	---	04	80	68
	5D	Projeto Integrador Extensionista V	---	---	---	32
		Carga Horária		**12**	**240**	**236**

	Componentes Curriculares		**Requisitos**	**Número de Aulas**		**Carga Horária (horas)**
				Semanal	**Semestral**	
6º	6A	Eletiva II	---	04	80	68
	6B	Eletiva III	---	02	40	34

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

	6C Atividades Complementares	---	---	---	126
	Carga Horária		**06**	**120**	**228**

Carga horária total – Disciplinas Obrigatórias	**1.224 h**
Carga horária total – Disciplinas Eletivas	**170 h**
Carga horária total – Projeto Integrador Extensionista	**160 h**
Carga horária total – Atividades Complementares	**126 h**
TOTAL	**1.680 h**

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

6.2 FLUXOGRAMA DO CURSO

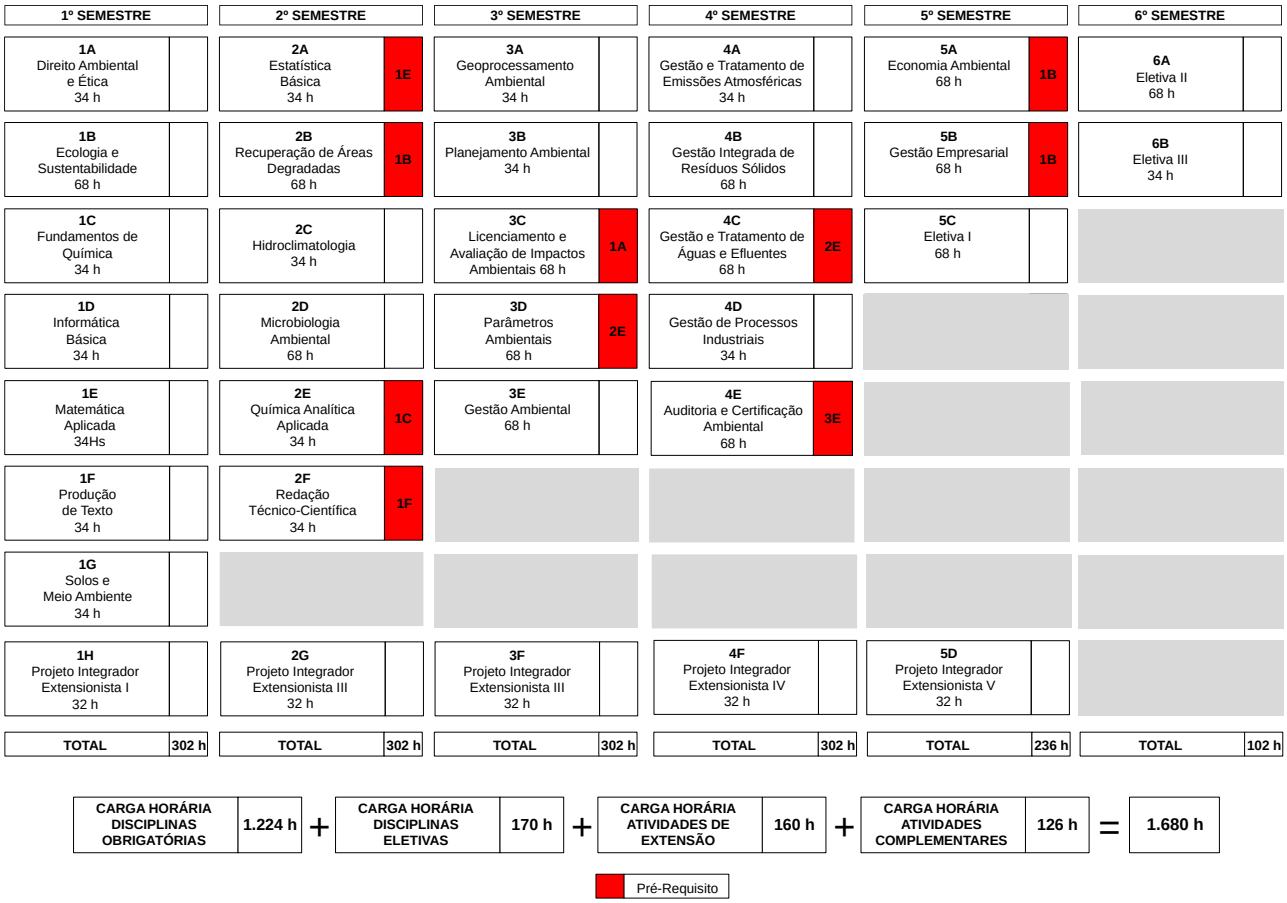

6.3 DISCIPLINAS ELETIVAS

A matriz do Curso é composta por disciplinas obrigatórias e eletivas. As disciplinas obrigatórias são aquelas que são imprescindíveis de serem cursadas pelos discentes para obter o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental. As disciplinas eletivas são aquelas ofertadas pelo Curso, mas de livre escolha do discente para compor o seu currículo de forma a atender uma formação mais personalizada do profissional que está sendo formado. Disciplinas obrigatórias e eletivas são contabilizadas para compor a carga horaria mínima para habilitar o discente ao título de Tecnólogo.

As disciplinas eletivas serão ofertadas como “Tópicos Especiais” em abordagens atualizadas a respeito de assuntos da área de conhecimento do Curso, com aproveitamento de oportunidades temáticas, sendo ministradas por docentes, com a possibilidade de participação de palestrantes convidados. Cada tópico especial versará sobre alguma disciplina do Curso, cujo conhecimento

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

necessitar ser aprofundado, respeitando a carga horária definida para as disciplinas eletivas no semestre correspondente.

As disciplinas eletivas serão ofertadas como Tópicos Especiais em: Ciências Ambientais, Monitoramento Ambiental, Economia Ambiental, Estatística, Gestão Ambiental, Humanidades e Gestão Empresarial. O plano de ensino da disciplina eletiva deverá ser submetido para avaliação do Colegiado de Curso no semestre anterior ao seu oferecimento. Um subtítulo deverá ser especificado para a disciplina de Tópicos Especiais. E caso seja necessário, o docente poderá exigir o cumprimento de pré-requisitos dos discentes para cursar a disciplina eletiva.

6.4 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O aproveitamento de disciplinas ocorrerá a pedido do interessado ao Coordenador do Curso, com os documentos necessários por meio de processo formal, via protocolo dentro do prazo estipulado no calendário letivo, seguindo o estabelecido no Regulamento Didático vigente. O resultado será expedido por parecer do Colegiado de Curso que deliberará pelo deferimento de forma total ou parcial, ou indeferimento do pedido, encaminhando o processo para ciência e para os devidos registros no setor correspondente conforme a estrutura prevista no Campus. Caberá ao Departamento de Ensino quando da elaboração do calendário letivo determinar o prazo e o período para a solicitação de aproveitamento de disciplinas em cada período letivo.

6.5 EQUIVALÊNCIA ENTRE A MATRIZ 1 (PPC 2018) E A MATRIZ 2 (PPC 2021)

A equivalência aplicar-se-á no caso em que uma ou mais disciplinas da matriz curricular em substituição apresentem igualdade, similaridade ou equivalência de formação de conteúdo com as disciplinas da matriz curricular em implantação de um mesmo curso. O processo de equivalência aplica-se exclusivamente aos casos de alteração ou reformulação da matriz curricular de Curso.

A migração será obrigatória para todos os discentes que estiverem matriculados até o 4º semestre da matriz 1 (matriz antiga PPC 2018) no semestre de implantação da matriz 2 (matriz nova PPC 2021). No entanto, fica impedido de migrar para a matriz 2 o discente que, no semestre de implantação da matriz 2, estiver no 5º ou 6º semestre da matriz 1. A migração obriga o discente a cumprir integralmente a matriz 2, incluindo-se o tempo máximo para a integralização do Curso,

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

mesmo que implique na necessidade de aumento de carga horária e maior prazo para integralização do Curso do que a da matriz 1.

A equivalência de estudos de cada discente será feita individualmente pela Coordenação de Curso, em forma de ficha de adaptação curricular (Anexo 3), de acordo com o quadro comparativo da relação de equivalência entre matrizes curriculares, devendo constar expressamente a anuência do discente e, posteriormente, será enviado à Secretaria de Documentação de Registro Escolar (SGDE) para as providências cabíveis. Caberá à Coordenação do Curso, no final do semestre que antecede a implantação da matriz 2, esclarecer formalmente aos estudantes sobre a equivalência resultante das matrizes curriculares, apresentando-lhes o PPC, juntamente com a matriz curricular, ambos reformulados, bem como o quadro comparativo (Anexo 4) da relação de disciplina equivalentes entre a matriz 1 em vigência e a matriz 2 em processo de implantação.

6.6 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS ENTRE CURSOS DO CAMPUS

Entende-se por equivalência de disciplinas, o reconhecimento de igual ou semelhante valor formativo entre componentes curriculares ofertados por diferentes Cursos Superiores de uma mesma instituição de ensino. Assim, uma Tabela de Equivalência de Disciplinas entre o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e os cursos de Química Industrial e Engenharia de Alimentos foi elaborada (Anexo 5), visando garantir a mobilidade e fluidez dos discentes nos cursos. Essa Tabela oportuniza que discentes reprovados em algum componente curricular possam cursar o mesmo em outros cursos, em horários alternativos.

Quando da criação de novos cursos ou alteração de projetos pedagógicos, poderá ser sugerida pelo NDE do Curso a remoção ou inserção de disciplina equivalente, a ser aprovada pelo Colegiado de Curso. A matrícula do discente na disciplina estará condicionada à:

- disponibilidade de vagas;
- não haver conflito de horário com outros componentes curriculares;
- satisfazer as exigências de pré-requisitos, quando houver;
- priorizar os estudantes regulares do curso e do semestre para matrícula como equivalente, somente as vagas que sobrarem na disciplina.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

6.7 PROJETO INTEGRADOR EXTENSIONISTA (PIE)

O PIE é uma atividade curricular obrigatória que consiste na abordagem de um problema real contextualizado no Curso de Gestão Ambiental com ação extensionista. O projeto integrador se constitui no processo ensino-aprendizagem como uma ferramenta para promover atividades interdisciplinares relacionadas aos temas abordados nos semestres estudados ao longo do Curso. O PIE permite desenvolver um processo de aprendizagem a partir da produção de conhecimento com ações voltadas ao social que tragam benefícios à comunidade hóspede da ação. Assim, o PIE pode ser considerado o método de integração do ensino, pesquisa e extensão de cada semestre.

Além disso, a proposta do PIE neste PPC se constitui como uma estratégia de participação dos discentes em ações de extensão, uma vez que, a Resolução CNE/CES nº 07/2018 de 18/12/2018 estabeleceu uma carga horária mínima de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos superiores para atividades de extensão. Vale destacar que, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do discente são consideradas atividades de extensão.

O PIE é uma proposta pedagógica definida no PPC que auxilia no processo de formação integral do ser humano ao viabilizar o protagonismo do discente, por meio da exigência de que eles definam, planejem e executem projetos extensionistas que possam modificar a realidade que os cerca. O PIE visa a articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa que culminarão em uma intervenção na comunidade externa. O PIE fundamenta-se na aprendizagem baseada em problemas por projetos e Design Thinking. Essas metodologias pressupõem: (i) trabalho coletivo e colaborativo; (ii) aprendizagem ativa; (iii) identificação de problemas em contextos reais; e (iv) empatia para busca por soluções centradas no ser humano.

A aprendizagem baseada em problemas por projetos aposta na construção de conhecimento por meio de um trabalho longo de investigação que responda a uma pergunta complexa, problema ou desafio. A partir da questão inicial, os discentes se envolvem em um processo de pesquisa, elaboração de hipóteses, busca por recursos e aplicação da informação até chegar a uma solução ou produto. O problema é integrador e motivador do estudo, então o aprendizado passa a ser centrado no discente e o professor atua para mediar grupos de trabalho, nos quais a interação é intensa, dando ênfase à construção do conhecimento cooperativo.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

O Design Thinking é uma metodologia utilizada para oferecer produtos e serviços de acordo com a real necessidade dos clientes. É uma abordagem que busca a solução de problemas de forma coletiva e colaborativa, em uma perspectiva de empatia máxima com seus stakeholders (interessados). Portanto, as pessoas são colocadas no centro de desenvolvimento do produto e não somente o consumidor final, mas todos os envolvidos na ideia ao desenvolver trabalhos em equipes multidisciplinares. O processo consiste em tentar mapear e mesclar a experiência cultural, a visão de mundo e os processos inseridos na vida dos indivíduos, no intuito de obter uma visão mais completa na solução de problemas e, dessa forma, melhor identificar as barreiras e gerar alternativas viáveis para transpô-las.

Essas metodologias permitem que o discente produza conhecimento a partir da integração curricular e dentro das expectativas do mercado de trabalho. O PIE é uma abordagem que se aproxima, de forma atualizada, dos problemas experienciados pelo mundo do trabalho. Então, para entender melhor a realização do PIE, vale a pena se atentar para quatro elementos:

- Situações-problemas em que a aprendizagem deve ser iniciada com situações reais e do cotidiano do Gestor Ambiental, o que fomenta um olhar investigativo sobre a sociedade.
- Conteúdos interdisciplinares teóricos e práticos que rompem com as fronteiras tradicionais do conhecimento, ao passo que relaciona disciplinas e até mesmo promove a articulação de áreas, devendo ser aplicável em situações reais do mundo do trabalho.
- Trabalho coletivo que desenvolve as habilidades dos discentes para trabalhar em equipe, negociar conflitos e respeitar as necessidades dos seres humanos.
- A solução do problema (produto) deverá incluir ações de extensão abertas à participação da comunidade externa.

O PIE é um processo metodológico sistemático, dividido em fases com objetivos definidos de comum acordo entre os discentes sob a supervisão de um dos professores das disciplinas do semestre. Em grupo, os estudantes devem delimitar um problema a partir das áreas norteadoras (Ciências Ambientais, Análises Ambientais e Tecnologias Ambientais) relacionado as disciplinas do semestre, usando os conhecimentos estudados nas disciplinas para propor uma solução aplicável. As áreas norteadoras estão apresentadas no Perfil Profissional de Conclusão deste PPC. Assim, ao longo do semestre os discentes terão autonomia de aprendizagem no que tange à pesquisa,

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

organização e desenvolvimento do projeto, com suporte e acompanhamento semanal de um professor. A execução do PIE dependerá de:

- Formação de grupos com os discentes no semestre;
- Professores das disciplinas do semestre orientando os grupos para andamento do PIE;
- Entrega de um relatório final e sua apresentação a uma banca conforme cronograma disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Cada grupo vai discutir problemas que precisam de soluções preferencialmente inovadoras e empreendedoras. Pelo processo de imersão, cada grupo entra em contato com uma realidade relacionado ao Curso e levanta um problema que será solucionado durante o semestre. Em seguida, cada grupo pesquisa e pensa em soluções para o problema levantado na etapa de ideação. As soluções levantadas devem ser colocadas em teste e aprimoradas pelo grupo, utilizando prototipagem. Um protótipo é uma representação simplificada, física, digital ou encenada, de como seria um produto, serviço, interface e/ou experiência. Pode ser qualquer coisa tangível que permita explorar, avaliar e impulsionar uma ideia. Cada grupo deve colocar em prática a solução escolhida. E, ao final, cada grupo deve redigir um relatório final e fazer sua apresentação a uma banca.

6.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares correspondem as práticas acadêmicas que buscam ampliar o currículo e enriquecer o perfil do discente, estimulando sua participação em atividades de caráter acadêmico, científico, artístico, cultural, esportivo ou de inserção comunitária. Elas ampliam os horizontes do conhecimento do discente para além do ambiente da sala de aula, contribuindo com sua formação humana e profissional. Além disso, elas possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências do discente desenvolvidas fora da sala de aula.

O cumprimento da carga horária das atividades complementares é de exclusiva responsabilidade do discente. Para comprovação de sua participação no cumprimento das atividades complementares, o discente deverá apresentar à Coordenação do Curso documento comprobatório de sua participação com a respectiva carga horária. A documentação comprobatória será apreciada pelo Colegiado de Curso. A colação de grau é condicionada à integralização do número de horas referentes às atividades complementares estabelecidas neste PPC. Para a

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

integralização dessas horas, deverão ser respeitados os limites e as regras estabelecidos neste PPC e no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Campus.

As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso, sendo vedada o aproveitamento de experiências anteriores ao seu ingresso, constituindo-se em componente curricular obrigatório no processo formativo. Porém, essa carga horária deve ser cumprida em horário diferente do horário das disciplinas nas quais o discente está matriculado. Não haverá duplicidade na contagem de horas entre Atividades Complementares e Projeto Integrador Extensionista (referente a curricularização das atividades de extensão).

A integralização das atividades, como bolsista ou voluntário, em projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos no Campus Cuiabá Bela Vista ou em outro Campus do IFMT dependerá do registro desses projetos nas instâncias administrativas responsáveis pela pesquisa e extensão no IFMT. As horas relacionadas as atividades de publicação de artigos em periódicos ou resumos em anais de eventos científicos e tecnológicos somente serão contabilizadas quando houver a participação de pelo menos um professor/servidor do quadro do Campus como coautor.

As atividades complementares estão estruturadas nas seguintes categorias: (i) atividades de ensino, (ii) atividades de pesquisa, (iii) atividades de extensão e relações comunitárias, e (iv) atividades socioculturais e científicas. A integralização da carga horária deverá contemplar pelo menos 02 (duas) categorias, sendo a categoria de atividades em pesquisa obrigatória com carga horária mínima de 70 horas. As cargas horárias máximas a serem computadas para o cumprimento das atividades complementares em cada categoria estão descritas no Anexo 6. Outras participações não constantes neste rol serão avaliadas e consideradas pelo Colegiado de Curso. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso, quando não lhe couber, por instância superior, de acordo com a competência dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente.

6.9 ENSINO HÍBRIDO

As atividades presenciais e à distância em uma atuação complementar coexistem no modelo de ensino híbrido mediado por tecnologias de informação e comunicação. O ensino híbrido pode ser estruturado via atividades síncronas, nas quais o professor e os estudantes trabalham juntos em um horário predefinido de maneira presencial ou online, ou via atividades assíncronas, quando o estudante exerce algum controle sobre o tempo, o lugar, o modo e/ou o ritmo de seu estudo, sem

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

necessidade de estar com o professor. Portanto, o modelo: (i) mescla estratégias de ensino offline com estratégias digitais; (ii) possibilita personalizar o ensino para atender melhor às necessidades de aprendizagem dos estudantes; (iii) coloca o estudante como protagonista da sua aprendizagem; e (iv) transforma o papel do professor de transmissor para mediador do conhecimento.

É uma metodologia de ensino com o objetivo de unir aspectos positivos do ensino presencial e do online, a fim de oferecer melhores condições de aprendizagem para os estudantes. Entre os exemplos mais usados pela metodologia estão as aulas semipresenciais em que o estudante tem diversos materiais para acessar no ambiente virtual, mas também possui aulas presenciais com os professores para esclarecimentos de dúvidas na modalidade presencial. Para aplicar o ensino híbrido, é preciso entender que a modalidade possui duas categorias de modelos, chamados de sustentado e disruptivo. O modelo sustentado mantém características do ensino tradicional enquanto o modelo disruptivo rompe totalmente com o ensino tradicional. Dessa forma, os espaços para aprendizado são repensados e a própria presença física muitas vezes é flexibilizada.

O IFMT reserva-se o direito de oferecer disciplinas integrantes do currículo do Curso, no todo ou em parte, através de recursos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, na modalidade semipresencial, com base na Lei 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB), na Portaria nº 4.059 de 10/12/2004, e na Portaria nº 2.117 de 06/12/2019. A modalidade semipresencial é caracterizada como qualquer atividade didática, módulo ou unidade de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota e proporcione atividades online e encontros presenciais, sendo as avaliações obrigatoriamente realizadas presencialmente.

Se uma disciplina for ofertada no todo ou em parte por meio da modalidade semipresencial empregando o ensino híbrido, o professor será o responsável pela execução da disciplina, sendo que deve prever em seu plano de ensino quais atividades ocorrerão no AVA MOODLE do IFMT e sua proporção em relação à carga horária da disciplina para o acompanhamento técnico e pedagógico pela Coordenação Pedagógica e pelo Núcleo de Ensino à Distância. Tais ofertas poderão ocorrer desde que a disciplina ou o conjunto de disciplinas atenda à legislação vigente e a premissa de que a(s) disciplina(s) ofertada(s) nessa modalidade, no todo ou em parte, não ultrapassem 20% (vinte por cento) da carga horária do Curso, conforme previsto na LDB.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

7. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1º SEMESTRE

Código:	1A			**Disciplina:**	DIREITO AMBIENTAL E ÉTICA			
Carga Horária da Disciplina						**Quantidade de Aulas**		
Teóricas:	34	**Práticas:**	0	**CH Total:**	34	**Aulas Semanais:**	02	**Total:** 40
Semestre:	1º			**Modalidade:**	Presencial	**Pré-Requisitos:**	Nenhum	

EMENTA
Direito ambiental do trabalho e a segurança do trabalho. Noções de Normas Regulamentadoras (NR's). Acidente do trabalho. A dimensão internacional do direito ambiental. O meio ambiente e o direito ambiental. Princípios do direito ambiental. Ordenamento constitucional ambiental brasileiro. Competências ambientais. Política nacional de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Padrões de qualidade ambiental. Zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Espaços territoriais especialmente protegidos. Responsabilidade civil, administrativa e penal ambiental. Noções da tutela ambiental no estado de Mato Grosso. Ética e moral: conceitos, distinção e concepções. A compreensão e as perspectivas da ética ambiental: a relação do ser humano nos diversos ambientes.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Conhecer noções de critérios e parâmetros que possam embasar uma conduta responsável e consciente buscando salvaguardar a saúde, a segurança e o bem-estar do trabalhador no seu meio ambiente de trabalho. • Proporcionar o conhecimento dos principais temas relacionados com o direito ambiental. • Compreender o aspecto jurídico da tutela ambiental, identificação e aplicação dos principais princípios do direito ambiental, órgãos de fiscalização e controle ambiental. • Possibilitar o reconhecimento e a adoção de valores éticos no exercício da cidadania, na relação com o meio ambiente e no processo de conservação ambiental numa visão crítica e cuidadosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
ARRUDA, M. C. C.; WHITAKER, M. C.; RAMOS, J. M. R. **Fundamentos de ética empresarial e econômica.** São Paulo: Atlas, 2009. FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. GONÇALVES, E. A. **Manual de segurança e saúde do trabalho.** São Paulo: LTR, 2015. GRÜN, M. **Em busca da dimensão ética na educação ambiental.** Campinas: Papirus, 2007. NEIVA, M. A. B. **A corte internacional de justiça e os danos ambientais transfronteiriços.** 1ª ed. Curitiba: Appris, 2020. PANIZI, A. **Direito ambiental.** 2ª ed. Cuiabá: Janina, 2007. SILVA, J. A. **Direito ambiental constitucional.** 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011. FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos humanos fundamentais.** 15 ed. São Paulo SP: Saraiva, 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
CT Brasil Ministério do Meio Ambiente: http://www.mma.gov.br/legislacao CT Brasil Presidência da República Federativa: http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao GONÇALVES, E. A. **Segurança do trabalho em 600 questões.** São Paulo: LTR, 2004.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

MILARÉ, E. **Direito do ambiente:** a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 7ª ed. rev., atual. e reform. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
NALINI, J. R. **Ética ambiental.** 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
OLIVEIRA, M. A. **Correntes fundamentais da ética contemporânea.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
VÁZQUEZ, A. S.; DELL´ANNA, J. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	1B			Disciplina:	ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	60	Práticas:	08	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	1º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum		

EMENTA

Principais problemas ambientais, causas, consequências e a sustentabilidade. Ecologia como uma ciência integradora e interdisciplinar na área ambiental. Níveis de organização biológica. Diversidade de seres vivos, principais características, distribuição em seus hábitats, papéis funcionais e evolução no ambiente. Interações entre espécies e suas populações. Matéria e energia nos sistemas ecológicos. Ecossistemas e relação com a biodiversidade. Clima e biodiversidade. Recursos naturais e a qualidade ambiental. Aplicações ecológicas (conservação e manutenção da biodiversidade, políticas ambientais, processos locais, ecotoxicologia e bioindicadores). Relações ambiente e sociedade. Educação ambiental para a sustentabilidade.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Identificar os principais problemas ambientais e a sua relação com o pensamento ecológico nas ciências ambientais.
- Compreender a organização biológica e os princípios fundamentais dos organismos, valorizando o conhecimento técnico-científico que contribuem para a melhoria da qualidade ambiental e da vida humana.
- Perceber os sistemas ambientais e a biodiversidade de forma integrada.
- Compreender os principais conceitos e procedimentos em Ecologia, ressaltando os processos gerais e integrados dos diversos níveis de organização biológica e sua conexão com a sustentabilidade.
- Adquirir conhecimentos acerca dos recursos naturais e ferramentas para aplicar em estratégias do seu uso ambientalmente adequado.
- Analisar o impacto das ações antrópicas sobre os componentes da biosfera e entrever perspectivas futuras como gestor ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ODUM, E. P.; BARRET, G. W. **Fundamentos de ecologia**. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
PHILIPPI Jr., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental**. 2ª ed. São Paulo SP: Manole, 2014.
RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BAETA, A. M. B. et al. **Educação ambiental:** repensando o espaço da cidadania. 5ª ed. São Paulo SP: Cortez, 2011.
CURTIS, H. **Biologia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **A questão ambiental:** diferentes abordagens. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
HAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	1C			Disciplina:	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	26	Práticas:	08	CH Total:	34	Aulas emanais:	02	Total: 40
Semestre:	1º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA

Introdução à química orgânica. Principais funções orgânicas. Nomenclatura de compostos orgânicos. Compostos orgânicos de interesse ambiental: função química, ocorrência, propriedades. Estrutura atômica. Classificação periódica. Características dos elementos mais importantes e sua correlação com o ambiente. Funções inorgânicas: óxidos, ácidos, sais, bases. Principais aplicações dos compostos inorgânicos. Abordagem da química inorgânica na área ambiental.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Propiciar conhecimentos básicos de química orgânica e inorgânica.
- Subsidiar a compreensão da química ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios da química:** questionando a vida e o meio ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. **Química geral**. 2ª ed. São Paulo: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2016.

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química:** A Ciência Central. 9ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2005.

RUSSELL, J. B.; GUEKEZIAN, M. **Química geral**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008.

SOLOMONS, G. T. W.; FRYHLE, C. B. **Química orgânica**, volumes 1 e 2. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

FELTRE, R. **Química:** orgânica. 7ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

KOTZ, J. C. **Química geral e reações químicas.** Vol 1. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química orgânica:** estrutura e função. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	1D			Disciplina:	INFORMÁTICA BÁSICA			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	08	Práticas:	26	CH Total:	34	Aulas Semanais:	2	Total: 40
Semestre:	1º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA

Componentes de um sistema de computação: conceitos e características de Software (Básicos, Utilitários e Aplicativos) e Hardware (Processador, Memória, Placa mãe, Dispositivos de E/S, Placas de vídeo, rede e som). A linguagem do computador e a representação digital de dados. Sistemas operacionais livres e/ou proprietários. Manejo e utilização de editores de textos, planilhas eletrônicas e apresentações (livres e/ou proprietárias). Aplicação de ferramentas eletrônicas para busca de informação na Internet, navegação na web e envio de e-mails com arquivos em anexo. Ferramentas utilitárias (antivírus, desfragmentadores, otimizadores de sistemas em geral).

OBJETIVOS DA EMENTA

- Identificar os componentes básicos de entrada, processamento, saída e armazenamento do computador.
- Utilizar sistemas operacionais, ferramentas de edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações.
- Utilizar a internet de maneira produtiva e segura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática.** 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

MANZANO, J. A. N. G. **BrOffice.org 3.2.1:** guia prático de aplicação. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. **Estudo dirigido de microsoft office Word 2010.** São Paulo: Érica, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BENEDUZZI, H. M. **Lógica e linguagem de programação:** introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Editora do Livro técnico, 2010.

CORMEN, T. H.; RIVEST, R. L.; LEISERSON, C. E.; STEIN, C. **Algoritmos:** teoria e prática. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. **Informática:** conceitos e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2013.

NORTON, P. **Introdução à informática.** São Paulo: Pearson Makron Books, 1996.

SILVA, E. L. **Mídia-educação:** tecnologias digitais na prática do professor. Curitiba: CRV, 2012.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	1E			Disciplina:	MATEMÁTICA APLICADA				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	2	Total:	40
Semestre:	1º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum		

EMENTA

Arredondamento de números. Proporção, regra de três e porcentagem. Progressão aritmética e geométrica. Funções de primeiro e segundo graus. Noções de matemática financeira. Introdução à lógica.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Analisar e resolver situações problemas de matemática básica.
- Aplicar as ferramentas básicas de matemática para solução de problemas.
- Compreender noções básicas de matemática financeira e lógica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BUIAR, C. L. **Matemática financeira.** Curitiba: Editora do Livro técnico, 2010.

IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. **Fundamentos da matemática elementar, 11:** matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva PRATELEIRA 292. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar, 1:** conjuntos, funções. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

HAZZAN, S.; POMPEO, J. N. **Matemática financeira.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, E. C.; MAIORINO, J. E. **Introdução aos métodos da matemática aplicada.** 3ª ed. Campinas: Unicamp, 2010.

PAIVA, M. R. **Matemática:** Paiva. São Paulo: Moderna, 2009.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	1F			Disciplina:	PRODUÇÃO DE TEXTO			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total: 40
Semestre:	1º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA

Variação linguística. Conceito de texto, tipos e gêneros textuais orais e escritos. Estratégias de leitura de diversos gêneros textuais. Produção de texto e construção textual. Fatores de textualidade com ênfase em coesão e coerência. Aspectos linguístico-gramaticais aplicados aos textos. Dissertação e argumentação. As virtudes do texto técnico. Os gêneros textuais da esfera acadêmica. Redação oficial.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Levar à utilização adequada da língua portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita.
- Aprimorar a competência linguística-discursiva e textual para leitura e escrita.
- Possibilitar a produção de gêneros textuais que circulam na academia e estão relacionados à área de conhecimento em que atuará como profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto:** leitura e redação**.** São Paulo: Ática, 1990.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica:** a prática de fichamento, resumo e resenhas**.** 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, J. P. M; MOTTA, C. A. P. **Como escrever textos técnicos.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, M. M; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa:** noções básicas para cursos superiores**.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BAZERMAN, C; DIONISIO, A. P.; HOFFNAGEL, J. C. **Gêneros textuais, tipificação e interação.** 2ª ed**.** São Paulo: Cortez. 2006.

DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. de S. (Orgs.). **Tecendo textos, construindo experiências.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

MARCUSCHUI, L. A. **Produção textual:** análise de gênero e compreensão. 3ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

VAL, M. G. C. **Redação e textualidade.** 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	1G			Disciplina:	SOLOS E MEIO AMBIENTE			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total: 40
Semestre:	1º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA

Introdução ao estudo dos solos e suas funções ambientais e tecnológicas. Degradação e conservação do solo. Fatores de formação do solo. Composição mineral do solo. Matéria orgânica do solo e manejo sustentável. Propriedades e fertilidade dos solos. Classes de solos do Brasil e de Mato Grosso: potencialidades e limitações.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Conhecer o processo de formação e composição dos solos e sua importância no contexto ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo.** 9ª ed. São Paulo: Ícone, 2014.

GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M. **Erosão e conservação dos solos:** conceitos, temas e aplicações. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

LIMA, V. C.; LIMA, M. R.; MELO, V. de F. **O solo no meio ambiente:** abordagem para professores do ensino fundamental e médio e alunos do ensino médio. Curitiba: Universidade Federal do Paraná/Departamento de Solos e Engenharia Agrícola, 2007, 130 p. (e-book).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CARDOSO, E. J. B. N.; ANDREOTE, F. D. **Microbiologia do solo.** 2ª ed. Piracicaba: ESALQ, 2016, 221p. (e-book).

KIEHL, E. J. **Manual de edafologia:** relações solo-planta. São Paulo: Agronômica ceres, 1979.

NUNES, R. R.; REZENDE, M. O. O. (Org.). **Recurso solo:** propriedades e usos. 1ª ed. São Carlos: Editora Cubo, 2015. (e-book).

REICHARDT, K. **Solo, planta e atmosfera:** conceitos, processos e aplicações. 2ª ed. Barueri: Manole, 2012.

SILVA, F. C. **Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes.** 2ª ed. Brasília: Embrapa, 2009.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

2º SEMESTRE

Código:	2ª			Disciplina:	ESTATÍSTICA BÁSICA			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	2	Total: 40
Semestre:	2º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1E	

EMENTA
Método estatístico. População e Amostra. Noções de Amostragem. Coleta e preparação de dados. Representação tabular. Representação gráfica. Frequências. Medidas de tendência central. Medidas de posição. Medidas de dispersão. Introdução à Regressão e Correlação Linear Simples.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Compreender noções básicas de inferência estatística que permitam a interpretação de dados. • Conhecer conceitos básicos de estatística, necessários à descrição, organização e análise de dados. • Resumir e analisar bancos de dados, tornando-os compreensíveis e úteis nas tomadas de decisão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
DOWNING, D.; CLARK, J. **Estatística aplicada.** 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MORETTIN, L. G. **Estatística básica:** probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. VIEIRA, S. **Introdução à bioestatística.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
FONSECA, J. S. **Curso de estatística.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. FONTELLES, M. J. **Bioestatística aplicada à pesquisa experimental:** volume 2. São Paulo SP: Livraria da Física, 2012. TOLEDO, G. L.; OVALLE, I. I. **Estatística básica.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	2B			Disciplina:	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	64	Práticas:	04	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	2º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1B		

EMENTA

Conceitos básicos relativos à degradação ambiental. Contextualização histórico-cultural da degradação ambiental. Conceitos de recuperação, reabilitação e restauração. Noções de pedologia. Caracterização dos solos. Solos: erosão e recuperação. Práticas de conservação e recuperação do solo. Diagnóstico ambiental para recuperação de áreas degradadas (RAD). Métodos e técnicas de RAD. Revegetação de áreas degradadas. Avaliação e monitoramento de processos de RAD. Técnicas de Recuperação de áreas urbanas, florestais e matas ciliares. Produção de mudas para projetos de recuperação. Sistemas Agroflorestais (SAFs). Plano de recuperação de área degradada (PRAD).

OBJETIVOS DA EMENTA

- Compreender os processos de degradação ambiental, suas causas, suas consequências e seus danos ambientais.
- Avaliar as formas de recuperação mais adequadas em situações específicas.
- Ter noções básicas para elaboração de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ALMEIDA, J. R.; ARAUJO, G. H. S.; GUERRA, A. J. T. **Gestão ambiental de áreas degradadas.** São Paulo: Bertrand Brasil, 2005.

GUERRA, A. J. T.; JORGE, M. C. O. **Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas.** São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

MARTINS, S. V. **Recuperação de áreas degradadas:** ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. Viçosa: Aprenda Fácil, 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ABREU, A. A. **Técnicas de manejo de sementes e produção de mudas de espécies florestais nativas.** Belo Horizonte: CETEC, 2007.

LONGO, R. M.; RIBEIRO, A. I.; MELO, W. J. **Uso da adubação verde na recuperação de solos degradados por mineração na floresta amazônica.** Bragantia, Campinas, v. 70, n. 1, p.139-146, 2011.

NEPOMUCENO, A. N. **Estudos e técnicas de recuperação de áreas degradadas.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2015.

SANCHES, P. M. **De áreas degradadas a espaços vegetados.** São Paulo: SENAC, 2014.

STEENBOCK, W.; SILVA, L. da C. e; SILVA, R. O. da; RODRIGUES, A. S.; PEREZ-CASSARINO, J.; FONINI, R. **Agrofloresta, ecologia e sociedade.** Curitiba: Kairós, 2013.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	2C			Disciplina:	HIDROCLIMATOLOGIA				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	2	Total:	40
Semestre:	2º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum		

EMENTA

Introdução à climatologia: definições e conceitos. Tempo e clima. Fatores e elementos do clima. Variáveis atmosféricas e suas interações. Dinâmica da atmosfera. Classificações climáticas. Estações meteorológicas e instrumental meteorológico. Mudanças climáticas. Ciclo Hidrológico: precipitação. infiltração e armazenamento; evaporação e evapotranspiração; escoamento superficial. Balanço hídrico e instrumentos de medição. Mananciais superficiais: rios, lagos e barragens. Mananciais subterrâneos: aquíferos, lençol freático, lençol artesiano e recarga dos mananciais. Importância e aplicações da hidrologia no manejo ambiental.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Compreender os tipos de climas, sua gênese, dinâmica e interações com outros elementos naturais.
- Caracterizar a influência das intervenções antrópicas sobre a dinâmica hidroclimática.
- Compreender como informações sobre variáveis hidroclimáticas podem ser utilizadas no manejo e conservação dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010.

FERREIRA, A. G. **Meteorologia prática.** São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

TUCCI, C. E. M. **Hidrologia:** ciência e aplicação. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

HOGAN, D. J.; MARANDOLA JÚNIOR, E. **População e mudança climática:** dimensões humanas das mudanças ambientais globais. Campinas: Núcleo de Estudos de População-NEPO/UNICAMP; Brasília: UNFPA, 2009.

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Águas subterrâneas:** um recurso a ser conhecido e protegido. Brasília: MMA, 2007.

REBOUÇAS, A. da C. **Águas doces no Brasil:** capital ecológico, uso e conservação. 3ª ed. São Paulo: Escritura, 2006.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	2D			Disciplina:	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	38	Práticas:	30	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total: 80
Semestre:	2º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA

Conceitos básicos em saúde pública, saneamento, epidemiologia e meio ambiente. Fundamentos microbiológicos. Características gerais dos microrganismos em seus habitats naturais (solo, água, ar e resíduos) e seu potencial para aplicação ambiental. Estrutura e desenvolvimento de comunidades microbianas. Métodos depende e independente de cultivo em análises de comunidades microbianas. Processos microbiológicos e bioquímicos do solo. Microrganismos indicadores de qualidade ambiental do ar, da água e do solo. Controle de microrganismos no ambiente. Biorremediação de poluentes orgânicos e inorgânicos por microrganismos. Tecnologias de recuperação de ambientes contaminados. Biocorrosão e biofilmes.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Apresentar as doenças transmissíveis, por meio da discussão de determinantes no processo saúde-doença, abordando características dos microrganismos relevantes para a saúde humana e ambiental.
- Compreender as interações microbianas intra e interespecíficas e seus efeitos benéficos e prejudiciais sobre os seres humanos e as alterações biológicas, químicas e físicas que provocam no ambiente.
- Reconhecer grupos microbianos de importância ambiental em diferentes ecossistemas.
- Avaliar quantitativamente e qualitativamente grupos microbianos no solo, água e atmosfera.
- Avaliar diferentes métodos de biorremediação utilizando microrganismos.
- Relacionar o avanço da microbiologia ambiental no desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos.
- Distinguir e executar técnicas básicas utilizadas em laboratório de microbiologia ambiental.
- Apresentar recentes avanços na área de microbiologia ambiental na atualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARBOSA, H. R.; TORRES, B. B. **Microbiologia básica.** São Paulo: Atheneu, 2010.

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. **Microbiologia de Brock.** 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

TORTORA, G.; FUNKE, B.; CASE, C. L. **Microbiologia.** 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BORÉM, A.; SANTOS, F. R.; PEREIRA, W. **Entendendo a biotecnologia**. Viçosa: UFV, 2016.

PHILLIPPI JR., A. **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2005.

RIBEIRO, M. C.; SOARES, M. M. S. R. **Microbiologia prática - roteiro e manual:** bactérias e fungos. São Paulo: Atheneu, 2005.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia.** 5ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

VERMELHO, A. B.; PEREIRA, A. F.; COELHO, R. R. R.; PADRON, T. S. **Práticas de microbiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	2E			Disciplina:	QUIMICA ANALÍTICA APLICADA				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	17	Práticas:	17	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total:	40
Semestre:	2º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1C		

EMENTA

Introdução à química analítica. Noções de amostragem e preparação de amostras ambientais para análise química. Preparo, cálculos de concentração e padronização de soluções. Noções de espectrofotometria UV–vis. Noções de espectrofotometria de absorção atômica. Noções de cromatografia. Noções de análises volumétricas, gravimétricas e potenciométricas aplicadas a matrizes ambientais. Construção de curva analítica de calibração.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Desenvolver conhecimentos teóricos em química analítica.
- Desenvolver habilidades práticas em laboratório de química para uso em análises ambientais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2013.

HIGSON, S. **Química analítica**. São Paulo: Mc Graw - Hill, 2009.

SKOOG, D. A.; Crouch, S. R.; HOLLER, F. J. **Princípios de análise instrumental**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2009.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; WEST, D. M. **Fundamentos de química analítica**. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BACCAN, N. **Química analítica quantitativa elementar**. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.

KOTZ, J. C. **Química geral e reações químicas.** São Paulo: Cengage Learning, vol. 2, 2009.

VOGEL, A. I.; AFONSO, J. C. **Análise química quantitativa**. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2013.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	2F			Disciplina:	REDAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	20	Práticas:	14	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total: 40
Semestre:	2º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1F	

EMENTA

Tipos de produção técnica e científica. Componentes de textos técnico-científicos. Planejamento, desenvolvimento e revisão de textos técnico-científicos. Aspectos éticos na escrita. Redação de relatórios técnicos, projetos de pesquisa e artigos científicos sobre temas atuais em Tecnologia de Gestão Ambiental.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Diagnosticar a qualidade de trabalhos técnico-científicos por meio da análise crítica dos conteúdos apresentados.
- Elaborar adequadamente embasamento teórico-científico de documentos técnicos e científicos.
- Compreender as etapas necessárias para elaboração de trabalhos técnico-científicos.
- Possibilitar conhecimentos para a elaboração e execução de projetos na área de gestão ambiental.
- Desenvolver a habilidade de produzir artigos científicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CRUZ, C.; RIBEIRO, U. **Metodologia científica:** teoria e prática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2004.
GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MEDEIROS, J. B. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

AQUINO, I. de S. **Como escrever artigos científicos:** sem "arrodeio" e sem medo da ABNT. São Paulo: Saraiva, 2010.
GIL, A. C. **Estudo de caso.** São Paulo: Atlas, 2009.
ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT:** comentadas para trabalhos científicos. 5ª ed. Curitiba: Juruá, 2012.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7ª ed. São Paulo: Atlas: 2010.
MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática.** 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

3º SEMESTRE

Código:	3A			Disciplina:	GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	20	Práticas:	14	CH Total:	34	Aulas Semanais:	2	Total:	40
Semestre:	3º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA
Elementos Cartográficos Fundamentais. Orientação e Sistemas de Coordenadas. Legendas e Escalas. Projeções Cartográficas. Mapas e Cartas. Introdução ao Geoprocessamento. Característica dos SIGs. Dados Espaciais. Estruturas de dados: modelos vetorial e matricial. Fontes de Dados. Bases digitais na Internet. Instrumentalização de técnicas do Geoprocessamento. Conceitos básicos de sensoriamento remoto.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Fornecer as bases essenciais da representação gráfica da superfície terrestre e da linguagem cartográfica para sistematização de uma Cartografia Ambiental. • Tomar como base os conceitos básicos da análise ambiental para apresentar aplicações das técnicas de Geoprocessamento e a forma como ela é utilizada em aplicações ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
FITZ, P. R. **Cartografia básica.** São Paulo: Oficina de textos, 2008. FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação.** São Paulo: Oficina de textos, 2008. SILVA, J. X. **Geoprocessamento e análise ambiental.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSICA. **Noções básicas de cartografia.** IBGE: DGC/DCAR: Rio de Janeiro, 1998. E-book. Disponível em:https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=28595. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSICA. **Noções básicas de cartografia.** IBGE: DGC/DCAR: Rio de Janeiro, 1998. E-book. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=28595. MENESES, P. R.; ALMEIDA, T. **Introdução ao processamento de imagens de sensoriamento remoto**. Brasília: CNPq/UNB, 2012. E-book. Disponível em: http://www.cnpq.br/documents/10157/56b578c4-0fd5-4b9f-b82a-e9693e4f69d8.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	3B			Disciplina:	PLANEJAMENTO AMBIENTAL				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	30	Práticas:	04	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total:	40
Semestre:	3º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum		

EMENTA

Etapas e instrumentos de planejamento ambiental. Escalas espacial e temporal aplicadas ao planejamento ambiental. Indicadores e diagnósticos ambientais aplicados ao planejamento ambiental. Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Áreas protegidas (terras indígenas, unidades de conservação, terras militares, glebas, reservas garimpeiras e outras terras de interesses públicos). Identificação de áreas prioritárias para conservação. Planos de manejo de unidades de conservação. Instrumentos de gestão territorial urbana. Noções básicas de ecologia da paisagem.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Reconhecer a importância de políticas públicas voltadas ao planejamento ambiental e territorial.
- Desenvolver e aplicar metodologias de planejamento ambiental na resolução de problemas territoriais e ambientais.
- Compreender a relação entre os instrumentos de planejamento ambiental e territorial e a gestão ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

GUERRA, A. J. T. **Impactos ambientais urbanos no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001.

PHILIPPI JR., A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C (Ed.). **Curso de gestão ambiental.** Barueri, SP: Manole (Coleção Ambiental; 13), 2014.

SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental:** teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. **Gestão ambiental de áreas degradadas.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J.C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. **Introdução à engenharia ambiental:** o desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente.** 4ª ed. Rio de Janeiro, Fortaleza: Abes, 2011.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental:** conceitos e métodos. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental:** instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2ª ed. São Paulo, 2011.

FIGUEIREDO, C. História e cultura dos povos indígenas no Brasil. São Paulo: Barsa Planeta, 2009.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	3C			Disciplina:	LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	50	Práticas:	18	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	3º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1A		

EMENTA
Conceitos e definições em licenciamento e avaliação de impacto ambiental (AIA). Histórico e aspectos legais do licenciamento e AIA. Planejamento e execução do licenciamento e AIA. Estrutura e conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). Ações mitigadoras e compensatórias. Métodos e técnicas aplicadas a AIA. Participação pública no processo de licenciamento e AIA. Estudos de caso.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Identificar as características do impacto ambiental, aspectos legais e atores sociais envolvidos, principais métodos de avaliação de impacto ambiental. • Reconhecer a importância do licenciamento e da avaliação de impacto ambiental como instrumento de gestão ambiental. • Compreender as etapas de elaboração e gerenciamento de estudos ambientais que visem o licenciamento e a avaliação de impactos ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
GUERRA, A. J. T. **Impactos ambientais urbanos no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental:** conceitos e métodos. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental:** teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. **Gestão ambiental de áreas degradadas.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J.C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. **Introdução à engenharia ambiental:** o desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente.** 4ª ed. Rio de Janeiro, Fortaleza: Abes, 2011. PHILIPPI JR., A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C (Ed.). **Curso de gestão ambiental.** Barueri, SP: Manole (Coleção Ambiental; 13), 2014. RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	3D			Disciplina:	PARÂMETROS AMBIENTAIS				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	55	Práticas:	13	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	3º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	2E		

EMENTA
Indicadores ambientais e monitoramento ambiental dos recursos naturais. Qualidade do meio físico (solos e águas). Parâmetros ambientais físicos, químicos e biológicos de solos: fundamentos, determinação e interpretação. Parâmetros ambientais físico-químicos e microbiológicos de águas e efluentes: fundamentos, determinação e interpretação de acordo com a legislação ambiental. Coleta e amostragem de águas e solos. Aulas práticas de análises ambientais de água e solo.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Possibilitar conhecimentos teóricos e práticos acerca das atividades de monitoramento do meio físico (água, solo) com vistas à qualidade ambiental desses recursos. • Possibilitar conhecimentos e técnicas para avaliação qualitativa e quantitativa da poluição ambiental presente nos recursos naturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
DERISIO, J. C. **Introdução ao controle de poluição ambiental.** 4ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. FAVERO, L. O. B.; LENZI, E.; LUCHESE, E. B. **Introdução à química da água:** ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC, 2014. SILVA, F. C. **Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes.** 2ª ed. Brasil: Embrapa, 2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
CUNHA, S. B. **Avaliação e perícia ambiental.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. EMBRAPA. **Manual de métodos de análise de solo.** Rio de Janeiro: Embrapa - Centro Nacional de Pesquisa de Solos. 1997, 212p. (e-book). FREITAS, V. P. **Águas:** aspectos jurídicos e ambientais. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2008. PARRON, L. M.; MUNIZ, D. H. de F.; PEREIRA, C. M. **Manual de procedimentos de amostragem e análise físico-química de água.** Colombo: Embrapa Florestas, 2011. (e-book). SÁNCHEZ, L. H. **Avaliação de impacto ambiental:** conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	3E			Disciplina:	GESTÃO AMBIENTAL			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	60	Práticas:	08	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	3º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum		

EMENTA

Introdução e conceitos da Gestão Ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento (histórico, aspectos econômicos, ambientais e sociais). Problemas ambientais e a evolução da Gestão Ambiental. Papel dos diferentes atores na Gestão Ambiental. Marcos decisório na política ambiental. Instrumentos de Gestão Ambiental. Gestão ambiental empresarial (histórico, abordagens e modelos). Sistemas de Gestão Ambiental (benefícios, conceitos e elementos). Normas de gestão e a série ISO 14000. Ética, cidadania e Meio Ambiente. Responsabilidade socioambiental. Relações entre mudanças individuais, organizacionais e institucionais ligadas à temática socioambiental, oriundas de processos de aprendizagem social e de pedagogia ambiental. Educação ambiental como instrumento de gestão. Problemas ambientais, estudos de caso, análise ambiental, práticas de implementação e a atuação do Gestor Ambiental.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Reconhecer as principais questões ambientais que justificam a formação e a ação de um profissional especializado na gestão do meio ambiente.
- Conhecer as técnicas, princípios, requisitos legais, procedimentos gerenciais envolvendo os usos múltiplos dos recursos naturais e econômicos.
- Compreender os objetivos, funções, evolução e aplicabilidade dos principais instrumentos técnicos de gestão ambiental.
- Identificar e avaliar os modelos de gestão ambiental utilizados na exploração de recursos naturais e ligados aos setores produtivos.
- Compreender a estrutura de um Sistema de Gestão Ambiental, principalmente, segundo a norma NBR/ISO 14001, e sua aplicabilidade no setor empresarial, assim como, em outras organizações.
- Ampliar a visão das questões relacionadas à Educação Ambiental.
- Aprofundar o exercício da análise, planejamento e gestão ambiental, nas suas diferentes dimensões, integradas com as características do ambiente e das vias de exploração de recursos ambientais.
- Construir valores, conhecimentos, habilidades e capacidades para a atuação profissional na gestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PHILIPPI Jr., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental.** 2ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental:** instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ASSUMPÇÃO, L. F. J. **Sistema de gestão ambiental:** manual prático para implementação de SGA e certificação ISO 14.000/ 2004. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **A questão ambiental:** diferentes abordagens. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

NALINI, J. R. Ética Ambiental. 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
SANTOS, R. F. **Planejamento Ambiental:** teoria e prática. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de gestão ambiental (SGA-ISO):** melhoria contínua e produção mais limpa na prática e experiência de 24 empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2011.

4º SEMESTRE

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	4A			Disciplina:	GESTÃO E TRATAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total: 40
Semestre:	4º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	Nenhum	

EMENTA
Características físicas e químicas do ar e da atmosfera. Reações químicas na atmosfera e processos de combustão. Processos e fontes de poluição, índices de qualidade, modelos de gestão e monitoramento da poluição atmosférica. Técnicas e equipamentos de monitoramento da qualidade e de poluição. Biomonitoramento e bioindicação. Legislações vigentes. Emissão de ruído e poluição sonora: fontes, técnicas de monitoramento e legislação vigente.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Compreender as relações físico-químicas do ar e da atmosfera com os processos de dano e poluição. • Conhecer as legislações vigentes e aplicações de métodos e técnicas para monitoramento e tratamento de emissões atmosféricas. • Compreender as consequências da poluição atmosférica no meio ambiente e possíveis modelos de gestão que podem ser aplicados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
BAIRD, C.; CANN, M. **Química ambiental**. 4a ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. BRAGA, B. et al. **Introdução à engenharia ambiental**: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. CAMPOS, M. C. M. M.; TEIXEIRA, H. C. G. **Controles típicos de equipamentos e processos industriais**. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
CAMACHO, F. T. **Regulação da indústria de gás natural no Brasil**. Rio de Janeiro: Interciência, 2005. FERREIRA, A. G. **Meteorologia prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. MONTGOMERY, D. C. **Introdução ao controle estatístico de qualidade**. 7a ed. São Paulo: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2016. MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente**. 4a ed. Rio de Janeiro: ABES, 2011. SOLOMAN, S. **Sensores e sistemas de controle na indústria**. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Artigos na base de dados Web of Science e Scielo.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	4B			Disciplina:	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	53	Práticas:	15	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	4º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	nenhum		

EMENTA
Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (urbano, industrial, serviço de saúde, construção civil e agrícola): Conceitos, classificação, legislações aplicadas e normas técnicas. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos: elaboração descritiva, setores obrigatórios, estratégias de implementação e educação ambiental aplicado aos projetos. Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos resíduos e a logística reversa. Gerenciamento dos resíduos sólidos (coleta, segregação, transporte, destinação final ambientalmente adequada: compostagem, biodigestão, incineração, pirólise e reciclagem, além da disposição final ambientalmente adequada: aterro sanitário e aterro de produtos perigosos). Estratégia de minimização para a não geração e/ou redução e a política dos Rs. Conteúdos curriculares de extensão: Protocolos de Gestão de resíduos sólidos para os setores econômicos (Do total da carga horária, quatro horas da carga horária prática serão destinadas à atividades de extensão).

OBJETIVOS DA EMENTA
• Definir os diferentes tipos de resíduos sólidos e sua classificação. • Entender os principais procedimentos para a implementação da gestão integrada de resíduos sólidos nos setores público e privado. • Compreender a aplicação das principais técnicas de minimização e valoração econômica dos resíduos sólidos. • Demostrar as especificações técnicas necessárias para a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, tendo em vista suas características.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
LIMA, J. L. **Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil.** Paraíba: ABES, 2000. PHILIPPI, A. **Saneamento, saúde e ambiente.** 1ª ed. São Paulo: Manole, 2004. PHILIPPI JÚNIOR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental.** São Paulo: Manole, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **NBR 10004/2004. Resíduos sólidos**: classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. BARROS, R. T. V. **Elementos de gestão de resíduos sólidos.** 1ª ed. Belo Horizonte: Tessitura, 2012. BRASIL. **Lei Federal nº 12.305** de 02 de agosto de 2010. **Política Nacional dos Resíduos Sólidos**. Brasília: Presidência da República, 2010. PHILIPPI JR; A. **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.** 1ª Ed. São Paulo: Manole, 2012. SCHALCH, V; LEITE, W. C. A; CASTRO, M. C. A. A; CASTRO, M. A. S. **Resíduos sólidos:** conceitos, gestão e gerenciamento. 1ªed. São Paulo: Elsevier, 2019.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	4C			Disciplina:	GESTÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	58	Práticas:	10	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	4º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	2E		

EMENTA
Princípios de gestão dos recursos hídricos: bacia hidrográfica. Usos múltiplos da água. Gestão descentralizada e participativa. Gestão integrada de bacias hidrográficas. Leis das águas e Plano Estadual de Recursos Hídricos. Sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Sistemas públicos de abastecimento de água. Tratamento da água: fundamentos e operações unitárias. Reuso da água. Gestão e tratamento de efluentes domésticos e industriais: fundamentos e tipos de tratamento. Tecnologias de monitoramento de controle da ação de efluentes em corpos receptores. Aulas práticas de floculação/coagulação de águas em Jar-Test. Parâmetros físico-químicos de qualidade de águas.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Conhecer os princípios e a base legal do gerenciamento de recursos hídricos. • Conhecer os fundamentos teóricos e práticos dos sistemas de tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
FELICIDADE, N.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. **Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil:** velhos e novos desafios para a cidadania. 2ª ed. São Paulo: Rima, 2006. LIBANIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento da água.** 3ª ed. Campinas: Átomo, 2010. VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** 4ª ed. Belo Horizonte: Universidade de Minas Gerais, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
FREITAS, V. P. **Águas:** aspectos jurídicos e ambientais. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2008. JORDÃO, E. P.; PESSÔA, C. A. **Tratamento de esgotos domésticos.** 7ª ed. Rio de Janeiro: ABES, 2014. NUNES, J. A. **Tratamento físico-químico de águas residuárias industriais.** 6ª ed. Rio de Janeiro: ABES, 2012. RICHTER, C. A.; AZEVEDO NETTO, J. M. **Tratamento de água:** tecnologia atualizada. São Paulo: Edgard Blucher, 1991. TELLES, D. D.; COSTA, R. H. P. G. **Reuso da água.** 1ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	4D			Disciplina:	GESTÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total:	40
Semestre:	4º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	nenhum		

EMENTA

Introdução aos Processos Químicos Industriais. Indústrias de Fertilizantes e Defensivos Agrícolas. Indústrias Alimentícias; Indústria de Produção de Ácidos, Bases, Sais e Óxidos. Gases Industriais. Indústria de Açúcar e Álcool; Indústria da Madeira, Celulose e Papel. Indústria Têxtil. Indústria da Cerâmica, Vidros e Afins. Indústria de Tintas, Vernizes e Afins. Indústria do Petróleo e Derivados. Mineração e Metalurgia. Indústria de Óleos, Gorduras e Derivados. Indústria de Sabões, Detergentes e Sanitizantes. Indústria do Curtume. Indústria Cimenteira. Indústria de Bebidas. Efluentes e resíduos dos processos químicos industriais. Gestão de Resíduos e Efluentes Industriais. Produção mais limpa e Sustentabilidade.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Conhecer os processos químicos industriais: Matérias primas, processo, produtos, efluentes e resíduos.
- Apresentar tecnologias de produção mais limpa e sustentável.
- Aplicar conhecimentos para gestão e resolução de problemas advindos de processos industriais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARBIERI, J. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2008.

GAUTO, M.; ROSA G. **Química industrial.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

SHREVE, N. R.; BRINK JR., J. **Indústrias de processos químicos.** 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

GONÇALVES, M. **Processos industriais. Santa Maria:** Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Curso Técnico em Automação Industrial, 2009. Disponível na internet: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/11/05_processos_industriais.pdf >

NESPOLO, C. R. et al. **Práticas em Tecnologia de Alimentos** – Porto Alegre: Artmed, 2015.

NUNES, j. A. **Tratamento Físico-Químico de Águas Residuárias Industriais.** 6ª ed. Aracajú: Gráfica Editora J. Andrade, 2012.

SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de Gestão Ambiental (SGA-ISO 14001):** Melhoria Contínua e Produção Mais Limpa na Prática e Experiências de 24 Empresas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2011.

WONGTSCHOWSKI, P. **Indústria Química – Riscos e oportunidades**. Ed. Edgar Blucher, 2 ed. 2014

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	4E			Disciplina:	AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	68	Práticas:	0	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	4º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	3E		

EMENTA

Histórico da Auditoria Ambiental. Principais conceitos e denominações na Auditoria Ambiental. Diretrizes para auditoria ambiental. Auditoria ambiental: legislação e normas. Classificação das Auditorias ambientais. Tipos de auditorias ambientais. Itens essenciais à aplicação da auditoria ambiental. Instrumentos para realização de auditoria ambiental. Planejamento da auditoria e preparação da lista de verificação. Condução da auditoria. Registros de não-conformidades. Relatórios de auditoria. Acompanhamento de ações corretivas. Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental. Revisão e implementação do Sistema de Gestão Ambiental. Vantagens e desvantagens da auditoria ambiental. Auditores Ambientais: Perfil e características. Auditoria Compulsória. Histórico da Certificação Ambiental. Vantagens da Certificação Ambiental. Acreditação. Rotulagem Ambiental. Selos verdes.

Conteúdos curriculares de extensão: Elaboração de cartilhas para o incentivo dos setores econômicos a adotarem práticas sustentáveis, visando a certificação (Do total da carga horária, quatro horas da carga horária prática serão destinadas à atividades de extensão).

OBJETIVOS DA EMENTA

- Avaliar o significado e a utilização das auditorias ambientais no contexto das atividades na cadeia produtiva, assim como, nas atividades das iniciativas públicas e privadas.
- Capacitar para o desempenho de atividades como consultor ou auditor de Sistemas de Gestão Ambiental.
- Possibilitar os conhecimentos para assessoria, coordenação ou condução de procedimentos de certificação na área ambiental, tais como processos de garantia de origem, redução de impacto socioambiental em cadeias de custódia e de rastreabilidade de produtos.
- Compreender a relação entre estruturas organizacionais e relações humanas, sua origem, conceito e as relações entre sociedade, organização e meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ASSUMPÇÃO, L. F. J. **Sistema de gestão ambiental:** manual prático para implementação de SGA e certificação ISO 14.000 - 2004. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.

LA ROVERE, E. L.; D`AVIGNON, A. **Manual de auditoria ambiental.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.

SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de gestão ambiental (SGA-ISO 14.001).** São Paulo: Atlas, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, J. R. **Perícia ambiental, judicial e securitária:** impacto, dano e passivo ambiental. Rio de Janeiro: Thex, 2011.

MOURA, L. A. A. **Qualidade e gestão ambiental**. 5ª ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2008.

PHILIPPI Jr., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

SANTOS, L. M. M. **Avaliação ambiental de processos industriais**. 4ª ed. São Paulo: Signus, 2011.

VALLE, C. E. **Como se preparar para as normas ISO 14000 - Qualidade ambiental:** o desafio de ser competitivo protegendo o meio ambiente. 3ª ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

5º SEMESTRE

Código:	5A			Disciplina:	ECONOMIA AMBIENTAL				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	54	Práticas:	14	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	5º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1B		

EMENTA
Introdução à economia. Crescimento e desenvolvimento econômico: relação entre Produto Interno Bruto (PIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Introdução à economia do meio ambiente: a relação entre a economia e o meio ambiente. A utilização dos recursos naturais pelo sistema econômico. A poluição como custo social. Avaliação econômica de bens e serviços ambientais. Contabilidade ambiental.

OBJETIVOS DA EMENTA
• Possibilitar um conhecimento geral da situação atual e tendências futuras da disponibilidade e uso dos recursos naturais e ambientais. • Desenvolver instrumentos teóricos e analíticos necessários para a análise de políticas econômicas que dizem respeito a esses recursos. • Conhecer e aplicar instrumentos de valoração ambiental e os custos decorrentes do processo de degradação do meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. SEN, A. K.; MOTTA, L. T. **Sobre ética e economia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia.** 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
MAY, P. H. **Economia do meio ambiente**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. MOURA, L. A. A. **Economia ambiental**: gestão de custos e investimentos. 3ª ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2006. QUEIROZ, F. A. **Meio ambiente e comércio internacional**. Curitiba: Juruá, 2010. THOMAS, J. M.; CALLAN, S. J. **Economia ambiental**: fundamentos, políticas e aplicações. São Paulo: Cengage Learning, 2010. TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	5B			Disciplina:	GESTÃO EMPRESARIAL			
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas		
Teóricas:	68	Práticas:	0	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	5º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	1B		

EMENTA

Conceitos e fundamentos da Gestão. Modelos de Gestão. Conceitos fundamentais da Administração aplicáveis a Gestão Ambiental. O processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle). Estruturas e ambientes organizacionais. A função produção e sua inter-relação com a estrutura da empresa. Mercado e produção: Estruturas de mercados. Fundamentos de Marketing. Marketing Ambiental. Empreendedorismo: Conceitos e aplicação na Gestão Ambiental. Empreendedorismo e Inovação. Ferramentas para elaboração de modelos de negócios. Planos de Negócios.

OBJETIVOS DA EMENTA

- Apresentar uma visão sistêmica da gestão de empresas e o cenário técnico-econômico no contexto mercadológico.
- Contextualizar o empreendedorismo e a criação de novos negócios na área ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CARAVANTES, G. R.; PANNO, C. C.; KLOECKNER, M. C. **Administração:** teorias e práticas. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

KWASNICK, L., E. **Introdução à administração.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMIANO. A. C. A. **Introdução à administração.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARRUDA, M.C.C.; WHITAKER, M.C. **Fundamentos de ética empresarial e econômica.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DORNELAS, J. C.A. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing.** 14ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

OLIVEIRA, M. **Correntes Fundamentais da Ética Contemporânea**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2014

ROSA, C. F. **Como elaborar um plano de negócios.** Brasília: SEBRAE, 2013 (e-book).

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da produção.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia.** 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	5C			Disciplina:	ELETIVA I				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total:	40
Semestre:	5º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	A definir		

APRESENTAÇÃO

Tópicos Especiais são disciplinas com abordagens atualizadas a respeito de assuntos da área de conhecimento do Curso. Ela tem por objetivos: (i) permitir o aprofundamento em tópicos apresentados em disciplinas anteriores e relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental; e (ii) garantir flexibilidade da matriz curricular do Curso por meio da oferta de disciplinas com conteúdo atualizado.

Esta é uma disciplina com ementa aberta, com tópicos variáveis, não contemplados integralmente nas demais disciplinas, oferecida por solicitação de um professor do corpo docente, com aprovação do Colegiado de Curso.

O professor deverá elaborar um plano de ensino, definindo um subtítulo, ementa, objetivos e referências bibliográficas dentro de uma das seguintes áreas temáticas:

- Tópicos Especiais em Ciências Ambientais
- Tópicos Especiais em Monitoramento Ambiental
- Tópicos Especiais em Economia Ambiental
- Tópicos Especiais em Gestão Ambiental
- Tópicos Especiais em Estatística
- Tópicos Especiais em Humanidades
- Tópicos Especiais em Gestão Empresarial

EMENTA

A ser definida no plano de ensino.

OBJETIVOS DA EMENTA

A ser definida no plano de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

A ser definida no plano de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

A ser definida no plano de ensino.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Código:	5C			Disciplina:	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	34	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total:	40
Semestre:	5º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	A definir		

APRESENTAÇÃO
Esta é uma disciplina de Tópicos Especiais em Humanidades.

EMENTA
A educação de surdos no Brasil. Cultura surda e a produção literária. Emprego da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em situações discursivas formais: vocabulário, morfologia, sintaxe e semântica. Prática dos usos da LIBRAS em situações discursivas mais formais.

OBJETIVOS DA EMENTA
Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009. QUADROS, R.M.; REBELO, C.C. Língua de Sinais. Porto Alegre: Penso, 2011. JESUS, D. M. et al. Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. Porto Alegre: Mediação, 2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
SILVA, C. A.; MUÑOZ, M. A. D. Diversidade na educação, respeito e inclusão. Porto Alegre: Metodista, 2012. BEYES, H. O. Inclusão e avaliação na escola - De Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Porto Alegre: Mediação, 2013.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

6º SEMESTRE

Código:	6A			Disciplina:	ELETIVA II				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	68	Práticas:	0	CH Total:	68	Aulas Semanais:	04	Total:	80
Semestre:	6º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	A definir		

APRESENTAÇÃO
Tópicos Especiais são disciplinas com abordagens atualizadas a respeito de assuntos da área de conhecimento do Curso. Ela tem por objetivos: (i) permitir o aprofundamento em tópicos apresentados em disciplinas anteriores e relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental; e (ii) garantir flexibilidade da matriz curricular do Curso por meio da oferta de disciplinas com conteúdo atualizado. Esta é uma disciplina com ementa aberta, com tópicos variáveis, não contemplados integralmente nas demais disciplinas, oferecida por solicitação de um professor do corpo docente, com aprovação do Colegiado de Curso. O professor deverá elaborar um plano de ensino, definindo um subtítulo, ementa, objetivos e referências bibliográficas dentro de uma das seguintes áreas temáticas: • Tópicos Especiais em Ciências Ambientais • Tópicos Especiais em Monitoramento Ambiental • Tópicos Especiais em Economia Ambiental • Tópicos Especiais em Gestão Ambiental • Tópicos Especiais em Estatística • Tópicos Especiais em Humanidades • Tópicos Especiais em Gestão Empresarial

EMENTA
A ser definida no plano de ensino.

OBJETIVOS DA EMENTA
A ser definida no plano de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
A ser definida no plano de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
A ser definida no plano de ensino.

Código:	6B			Disciplina:	ELETIVA III				
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	68	Práticas:	0	CH Total:	34	Aulas Semanais:	02	Total:	40
Semestre:	6º			Modalidade:	Presencial	Pré-Requisitos:	A definir		

APRESENTAÇÃO

Tópicos Especiais são disciplinas com abordagens atualizadas a respeito de assuntos da área de conhecimento do Curso. Ela tem por objetivos: (i) permitir o aprofundamento em tópicos apresentados em disciplinas anteriores e relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental; e (ii) garantir flexibilidade da matriz curricular do Curso por meio da oferta de disciplinas com conteúdo atualizado.

Esta é uma disciplina com ementa aberta, com tópicos variáveis, não contemplados integralmente nas demais disciplinas, oferecida por solicitação de um professor do corpo docente, com aprovação do Colegiado de Curso.

O professor deverá elaborar um plano de ensino, definindo um subtítulo, ementa, objetivos e referências bibliográficas dentro de uma das seguintes áreas temáticas:

- Tópicos Especiais em Ciências Ambientais
- Tópicos Especiais em Monitoramento Ambiental
- Tópicos Especiais em Economia Ambiental
- Tópicos Especiais em Gestão Ambiental
- Tópicos Especiais em Estatística
- Tópicos Especiais em Humanidades
- Tópicos Especiais em Gestão Empresarial

EMENTA

A ser definida no plano de ensino.

OBJETIVOS DA EMENTA

A ser definida no plano de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

A ser definida no plano de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

A ser definida no plano de ensino.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Para cumprir a determinação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior e a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelos cursos de graduação do Campus, o Curso será avaliado nas dimensões parametrizadas no Projeto Político Institucional por meio de:

- Resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;
- Reuniões do Colegiado do Curso;
- Reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Reuniões e atuação do Colegiado de Coordenadores;
- Reuniões e atuação da Comissão de Coordenação Pedagógica; e
- Reuniões e atuação da Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

8.1 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO

Existem as seguintes modalidades de avaliação e acompanhamento do Curso:

- O diagnóstico socioeconômico dos inscritos no vestibular, realizada por meio de questionário específico;
- O atendimento aos portadores de necessidades especiais através do Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE;
- A avaliação da aprendizagem, de cunho periódico, realizada no mínimo 02 (duas) vezes por semestre para compor a nota semestral;
- As reuniões consultivas e deliberativas do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso;
- A autoavaliação pela Coordenação de Curso a ser implementada pela aplicação aos discentes da ficha de avaliação das disciplinas do Curso;
- O ENADE, que é um dos procedimentos de avaliação do Sistema de Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- A autoavaliação institucional que compreende avaliar todos os atores do processo: discentes, professores, disciplinas, projeto de curso e instituição, a ser implementado pela CPA através de projeto e instrumentos próprios.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

8.2 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo educativo passa por uma construção de estratégias que vão desde o conhecimento sobre o discente até a análise de ensino. Assim, a avaliação é responsável por identificar e analisar o progresso do aprendizado, que deve ser contínuo e constante durante todo o processo de ensino e aprendizagem. A nota é uma exigência do sistema educacional, por isso, o docente não pode renunciar à avaliação. Neste contexto, a avaliação do processo de aprendizagem é dividida em três funções: a diagnóstica, a avaliação formativa e a avaliação somativa.

A avaliação diagnóstica geralmente é feita no início do período letivo, com o objetivo de verificar o que o aluno já sabe e o que ele precisa aprender. Além disso, nessa análise é possível determinar o nível de domínio prévio de cada aluno e as habilidades para o alcance dos objetivos do conteúdo a ser estudado e o mapeamento de possíveis deficiências na aprendizagem. Essa avaliação pode ser realizada por meio de uma prova, atividade, questionário, entrevista ou redação. A avaliação formativa é utilizada para avaliar o desempenho do discente após a aula. Geralmente, ela é informal e seu resultado é utilizado para que o professor tenha um retorno do conhecimento que o discente adquiriu no dia a dia. Ela pode ser realizada por meio de atividades que são enviadas para casa como cadernos revisionais ou dos mapas mentais produzidos pelo discente, bem como, quiz, jogos de cartas, jogo da memória ou mesmo um problema que seja um grande desafio para os estudantes. A avaliação cumulativa tem como objetivo acompanhar o discente ao final de um conteúdo ou etapa educativa, indicando seu desempenho acadêmico com resultados quantitativos. Nessa avaliação, o docente pode aplicar dinâmicas como: provas objetivas, prova dissertativa, seminário, trabalho em grupo, debates ou relatório individual.

A avaliação do desempenho acadêmico será referendada pelos princípios e concepções de aprendizagem, conhecimento e informação que permeiam o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento Didático do IFMT que define suas características gerais e normatiza os referenciais mínimos que vislumbram a garantir a construção das competências e habilidades pretendidas pelo projeto pedagógico. As especificidades de avaliação de cada disciplina deverão constar do plano de ensino que delineará seus métodos e estratégias a cada semestre. Ao avaliar o desempenho acadêmico do discente, o docente deve incorporar as seguintes estratégias de aprendizagem:

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- Cognitivas: as que têm como objetivo lidar com a aprendizagem de diversos tipos de conteúdo (por exemplo, classificar, ordenar, inferir, relacionar, transferir);
- Metacognitivas: as que estão relacionadas à reflexão que o discente faz sobre seu processo de aprendizagem (grau de conhecimento sobre o que funciona de forma mais efetiva para ele) e como atua para torná-lo mais efetivo (procedimentos de planejamento, monitoramento e regulação);
- Socioafetivas: as que estão relacionadas à interação com outras pessoas no processo de aprendizagem e às atitudes do aluno nesse processo (por exemplo, cooperar, respeitar turnos de fala e combinados, entender a perspectiva ou a situação do outro).

Vale destacar que, a avaliação do desempenho acadêmico do discente por disciplina incide sobre os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios, cujas regras estão estabelecidas no Regulamento Didático do IFMT. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos acadêmicos e às atividades práticas. O aproveitamento acadêmico é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos instrumentos avaliativos especificados no plano de ensino a critério do docente.

A cada semestre, o docente deverá realizar, no mínimo, 02 (duas) avaliações de aprendizagem por componente curricular, exceto para Atividades Complementares e Projeto Integrador Extensionista. Os componentes curriculares devem ser avaliados numa dimensão somativa por meio de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota do semestre (Ms) será a média aritmética simples de todas as avaliações do período. O estudante será aprovado se obtiver, no mínimo, 75% de frequência, calculados com base na carga horária total do componente curricular e, Ms maior ou igual a 6,0. Porém, o estudante que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, independentemente da Ms que tiver alcançado será reprovado.

Ao discente que não obtiver a nota mínima necessária nos instrumentos avaliativos estabelecidos no plano de ensino da disciplina será assegurado um processo de ação/reflexão/ação a ser definido pelo docente, de forma contínua, transversal e permanente. Estes instrumentos avaliativos proporcionarão ao discente um reinvestimento de conteúdo, por meio de estratégias de recuperação paralela, visando a garantir a aprendizagem, ficando sob a responsabilidade do

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

docente proceder a recuperação e definir seu critério de registro e acompanhamento do processo (reinvestimento de conteúdo, estudos de monitoria, participação em nivelamento, etc.), bem como a realização de outras avaliações a comporem a nota a ser registrada.

Decorridas todas as avaliações do semestre, haverá prova final (PF) destinada aos estudantes que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), independentemente do número de componentes curriculares. O estudante reprovado por faltas não terá direito à prova final. Realizada a PF, o resultado será apurado por média aritmética simples entre a Ms e a PF. Após a PF, será aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

8.3 ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDO

Os estudos de recuperação são momentos formativos que possibilitam aos docentes e aos discente reverem a prática de ensino e aprendizagem, a fim de ressignificá-la e oportunizar ao discente superar lacunas da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do período letivo, num processo em que se valorize a construção do conhecimento. Cabe ao docente estabelecer as estratégias para promover a superação das dificuldades de aprendizagem, diagnosticadas nos discente durante o desenvolvimento do componente curricular.

Há, basicamente, duas formas de aplicar a recuperação de conteúdo, que não são excludentes. A primeira é a recuperação contínua, realizada no decorrer das aulas, que consiste em orientações e atividades extras ministradas pelo professor assim que o discente dá sinais de que precisa de ajuda. Assim, ao invés de esperar o período letivo terminar e simplesmente aplicar uma avaliação, o docente procura ajudar o estudante a sanar esses problemas ao longo do processo, sem deixá-lo para trás. E, a segunda forma é a recuperação paralela que é a típica recuperação de fim do período letivo, quando o discente não atinge a nota mínima exigida para ser aprovado. Porém, às vezes, mesmo com a recuperação contínua, a recuperação paralela é inevitável.

A recuperação contínua é uma estratégia pedagógica que visa evitar o acúmulo de defasagens e, ao mesmo tempo, favorecer um trabalho de recuperação mais profundo. Se as dificuldades não são sanadas de imediato, elas vão se somando. Aqueles conteúdos que são pré-requisito para outros vão gerando novas dificuldades, que passam a crescer como uma bola de neve, ficando muitas vezes intransponíveis. A recuperação contínua deve ser organizada a partir de

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

avaliações e monitoramento constantes ao longo do período letivo. A partir dos diagnósticos, o docente definirá as estratégias a serem adotadas em sua disciplina, tais como:

- Combinar momentos de estudo online e presencial;
- Aplicar dinâmicas de aprendizado colaborativo, nas quais discentes com maior domínio do tema ajudam aqueles que têm mais dificuldade;
- Oferecer momentos de atenção para grupos reduzidos de discentes que tenham maior dificuldade;
- Sugerir conteúdos complementares que apresentem novas visões de um mesmo tema ou relacionem o assunto com a realidade da turma;
- Planejar aulas voltadas para assuntos específicos que geraram maior dificuldade para o grupo;
- Aplicar ensino baseado em Sequência Didática (conjunto de atividades ligadas entre si, planejadas para ensinar um conteúdo, etapa por etapa) ou Projetos Didáticos (organização e planejamento do tempo e dos conteúdos que envolve uma situação-problema).

A recuperação paralela é uma determinação legal que tem como objetivo atender discentes com baixo rendimento acadêmico. Ela constitui um mecanismo colocado à disposição do discente para superar eventuais dificuldades de aprendizagem, não superadas no cotidiano acadêmico. Portanto, a recuperação paralela não pode ser desenvolvida dentro da carga horária da disciplina. A legislação obriga as instituições de ensino a implantarem períodos de recuperação de estudos para os discentes com menor rendimento acadêmico. Além da prova final (PF), as estratégias de recuperação paralela adotadas no Curso estão inseridas nos programas de nivelamento, tutoria e monitoria do BLV.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

9. ATENDIMENTO AO DISCENTE

Entendendo a importância da permanência com êxito dos estudantes na Instituição, o IFMT regulamentou, pelas Resoluções do Conselho Superior 94 e 95, de 18 de outubro de 2017, a Política de Assistência Estudantil. De acordo com o PDI 2019-2023, os princípios que a norteiam envolvem a afirmação da educação profissional e tecnológica como política pública de Estado; a universalidade da assistência ao estudante; a democratização das políticas de acesso e permanência; a supremacia no atendimento às necessidades socioculturais e pedagógicas; respeito à dignidade da pessoa humana, à sua autonomia e ao direito de usufruir dos benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência escolar e comunitária; defesa da diversidade, dos direitos humanos e em favor da justiça social e erradicação das diversas formas de violência e preconceitos.

No Campus, o atendimento ao discente ocorre através da atuação da Comissão Permanente de Assistência Estudantil - CPAE, designada através da Portaria nº 33, de 16 de abril de 2018, órgão que possui regulamento próprio e que tem como objetivo desenvolver ações, programas e projetos, que contribuam para garantir o acesso e a permanência dos discentes na Instituição até a conclusão do Curso, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. O CPAE possui importante papel no atendimento ao estudante contando com equipe multiprofissional que atuará no apoio e atendimento das necessidades específicas e especiais de cada estudante, com o objetivo de proporcionar condições de permanência e êxito nos diversos cursos proporcionados pelo IFMT.

O CPAE promoverá ações específicas de acolhimento e consequente atendimento de quaisquer necessidades que possam interferir no desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando acompanhamento pedagógico, orientação educacional e psicológica, bem como acompanhamento psicológico e atendimento às Pessoas com Deficiência (PcD), através do setor de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais – APNE. O CPAE realizará a articulação dos meios, processos e serviços, tanto na área do serviço social, como na área psicológica, com ações que visem ao atendimento das necessidades específicas e especiais que promoverão a adaptação dos estudantes no ambiente acadêmico em conformidade com seu regulamento e com as normas disciplinares do Campus.

A atuação do CPAE deve priorizar, além do atendimento das necessidades específicas e especiais dos estudantes através de equipe multiprofissional, a promoção de uma cultura da

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

educação para a convivência, da aceitação da diversidade e, principalmente, da quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais no âmbito da instituição, de forma a promover a inclusão, os direitos humanos, a cidadania, a valorização do ser humano e as ações de extensão e de orientação educacional a todos os estudantes que dela necessitem, garantindo assim, o direito à permanência na Instituição. Neste sentido, a equipe do CPAE desenvolve os seguintes programas:

a) Programa de Assistência Estudantil: consiste na concessão de auxílio financeiro aos discentes, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de melhorar o desempenho acadêmico e evitar a sua evasão. Os tipos de auxílios ofertados pelo programa são Transporte, Alimentação, Moradia, Creche, Permanência, Emergencial, conforme Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT - Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017. Dentro deste programa, também está prevista a concessão de ajuda de custo aos discentes para participação em atividades curriculares e extracurriculares como eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos de representação institucional do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.
b) Programa de Acolhimento aos Ingressantes: tem como finalidade promover atividades de integração entre os estudantes ingressantes com a comunidade institucional interna através de atividades que englobam a recepção, exposições e palestras sobre a organização institucional na primeira semana de aula.
c) Programa de Tutoria e Nivelamento: objetiva proporcionar intervenções que recuperem a aprendizagem de conhecimentos básicos tidos como pressupostos, mas que não foram apreendidos e assimilados por discentes ingressantes para fins de proporcionar estratégias de nivelamento nas áreas ofertadas no programa em que forem constatadas deficiências.
d) Programa de Monitoria: ofertado aos discentes com o intuito de propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, através da atuação de discentes que demonstrem comprovada competência em determinada disciplina em plantões de atendimento e aulas de reforço que possam contribuir para facilitar a aprendizagem.

Além da atuação do CPAE, o campus estimula a organização representativa dos discentes através do envolvimento do Centro Acadêmico do Curso em atividades institucionais e da

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

participação de discentes eleitos pelos seus pares no Colegiado de Curso com direito de voz e voto. A fim de compreender a centralidade do discente na instituição e as demandas que o público atendido pelo Campus, são desenvolvidas ações de acompanhamento de egresso, na qual compete ao setor de Extensão planejar e executá-las, através da aplicação de questionários com o objetivo de coletar informações, bem como realizar a atualização cadastral deste egresso. A atualização é obrigatória, e deve ocorrer no último semestre de Curso na Instituição, através de ficha cadastral no Registro Escolar do campus e/ou Coordenação de Extensão.

Os dados cadastrais do egresso têm o propósito de alimentar um banco de dados que possibilite o envio de informações e/ou questionários. A aplicação de questionários trará informações sobre a inserção e desempenho do egresso no mundo do trabalho, bem como suas impressões sobre sua formação e as adequações da proposta do seu Curso de formação, além de informações sobre cursos de educação continuada que atendam suas necessidades. O questionário é aplicado por meio de formulário eletrônico, após seis meses a um ano da conclusão do Curso e reaplicado anualmente num período mínimo de três anos consecutivos.

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos através do Portal do Egresso e Mundo do Trabalho, irá produzir e publicizar anualmente o relatório consolidado com as informações referentes aos resultados coletados pelos Campi. Como atividades inerentes à Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT estão a promoção de eventos ou atividades de integração entre egressos e discentes, ações de atualização cadastral, oferta e divulgação de oportunidades para atualização e formação continuada, eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação e pós-graduação no âmbito do IFMT.

Políticas de Permanência e Êxito: Políticas de Controle de Evasão

Diversos são os “supostos” motivos da evasão, entre esses a distância da escola, falta de motivação, doença, trabalho, falta de domínio dos conhecimentos, entre outros. Entender os motivos por trás da fuga dos discentes é importante para se promover ações que possam mudar esse quadro ou pelo menos amenizá-lo. Sabemos no entanto, que devido à realidade da crise especialmente na educação básica, muitos discentes ingressam com muitas dificuldades, que acabam se transformando em frustração, em falta de motivação e consequentemente na evasão

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

por não conseguir se adaptar, se sentir fazendo parte daquele curso que escolheu, isso acontece em maior volume no Ensino Superior.

A evasão é tratada como um desligamento consiste na perda completa de vínculo formal do discente com o Campus e com o curso em que estava matriculado e pode ocorrer nas seguintes situações em função de (i) transferência para outro Campus ou instituição, (ii) processos disciplinares, com cancelamento da matrícula, e (iii) ausência de rematrícula por dois períodos letivos consecutivos. A metodologia adotada para elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos estudantes do Campus, divide-se em 03 (três) partes:

1) Instituição da Comissão Local e Elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista por meio da portaria nº 73 de 23 de dezembro de 2015 e portaria nº 049 de 11 de maio de 2018;
2) Coleta e sistematização dos dados para o diagnóstico quantitativo e qualitativo;
3) Análise dos dados e Elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus.

Considerando os indicadores apresentados, estabeleceu-se metas de redução e de implementação de ações preventivas juntamente aos programas institucionais (nivelamento, monitoria e tutoria, programa de integração de estudantes ingressantes e assistência estudantil) para minimizar os efeitos desse problema, oportunizando o empoderamento dos discentes, a citar:

- Promoção de visitas semanais em escolas que ofertam ensino médio divulgando o Curso e nosso vestibular de forma a ampliar a divulgação dos cursos, apresentando melhor as propostas pedagógicas, a área de estudo, o perfil profissional de conclusão;
- Reforçar entre os discentes a importância da monitoria, estimulando a maior frequência nas mesmas.
- A coordenação do Curso encorajará os docentes dos primeiros 3 semestres do Curso, especialmente, a promover visitas técnicas que demonstrem a importância dos conteúdos teóricos estudados para o perfil profissional;
- Acompanhar continuamente os discentes com problemas recorrentes de assiduidade e retenção;

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

- Aproximar a instituição com o mundo do trabalho por meio de parcerias de estágio e projetos de pesquisa e extensão;
- Promover integração entre os estudantes e profissionais da área por meio de eventos artísticos, culturais, científicos e tecnológicos;
- Articular com empresários da região para absorção da mão de obra;
- Efetivar e reforçar as ações de avaliação diagnóstica e formativa, reforço da aprendizagem (nivelamento), e recuperação paralela.

Os conjuntos de ações apresentados visam fortalecer o vínculo dos estudantes com a instituição e em função disso, estabelecer uma conexão entre as ações de Permanência com sua conclusão obtendo êxito.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

10. PLANO DE MELHORIA DO CURSO

O Plano de Melhoria do Curso é um instrumento de gestão constituído de um conjunto de ações estabelecidas a partir do processo de avaliação das fragilidades e potencialidades do Curso.

Dimensão	Ação de melhoria	Prazos
Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	1. Consolidação da identidade do Campus a partir da divulgação de sua missão, valores, PDI e demais documentos normativos aos ingressantes no Curso.	60 meses
Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão	1. Ajustar o conteúdo das disciplinas, afinando-as com o conteúdo do ENADE e com as demandas do mercado, da sociedade e da ciência. 2. Atualização da bibliografia, por meio de livros, periódicos e materiais multimídia interativos. 3. Curricularização da pesquisa e extensão com foco nas possibilidades de atuação profissional do discente. 4. Incentivo à realização e participação dos discentes em eventos artísticos, culturais, científicos e tecnológicos. 5. Acompanhamento da evasão e desistência de discentes do Curso a partir de levantamentos com discentes e docentes.	24 meses 60 meses 12 meses 12 meses 60 meses
Responsabilidade Social	1. Promoção de atividades extensionistas abertas à comunidade para discussão de temas relacionados à conservação ambiental e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. 2. Ampliação do relacionamento do Curso com empresas e organizações públicas e privadas por meio de visitas técnicas e estágios não obrigatórios.	60 meses 60 meses
Comunicação com a Sociedade	1. Divulgação das ações do Curso por meios de comunicação tradicionais e mídias sociais.	24 meses
Políticas de Pessoal	1. Capacitação docente por meio de editais específicos. 2. Acompanhamento do trabalho docente por meio de reuniões pedagógicas.	60 meses 12 meses
Organização e Gestão	1. Participação de servidores e discentes nas instâncias relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração geral e acadêmica. 2. Ampla divulgação do horário de funcionamento dos setores de atendimento aos servidores, discentes e comunidade externa. 3. Permanente atualização de servidores e discentes sobre os resultados das avaliações internas e externas (MEC/ENADE, Comissão Própria de Avaliação). 4. Utilização dos resultados de avaliações internas e externas como instrumentos de gestão acadêmica e pedagógica. 5. Divulgação das reuniões de Colegiado do Curso e do NDE.	12 meses 12 meses 60 meses 24 meses 12 meses
Infraestrutura física	1. Manutenção de instalações e equipamentos do Campus. 2. Adequação dos espaços às necessidades dos deficientes físicos. 3. Atualização do acervo físico e digital da Biblioteca. 4. Melhoria dos recursos tecnológicos com investimento em projetores, computadores, softwares, plataformas de ensino adaptativo, aplicativos de estudo, conteúdos em nuvem e bancos de materiais em sala de aula. 5. Atualização de informação sobre instalações e equipamentos do Campus.	60 meses 60 meses 60 meses 60 meses 24 meses
Planejamento e avaliação	1. Reuniões sistemáticas sobre fragilidades e potencialidades do Curso com representantes discentes e docentes. 2. Sensibilização dos acadêmicos para avaliações externas, como o ENADE.	24 meses 60 meses
Políticas de atendimento aos Discentes	1. Implementação e divulgação de programas de nivelamento, tutoria e monitoria no Curso.	12 meses

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

Dimensão	Ação de melhoria	Prazos
Sustentabilidade financeira	1. Divulgação de programas de assistência estudantil por meios de comunicação tradicionais e mídias sociais.	12 meses

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

11. CORPO DOCENTE

NOME	REGIME	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Alencar Garcia Bacarji	DE	Bacharelado em Ciências Econômicas	Mestrado em Agronegócios Doutorado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária
Andrey Maldonado Gomes da Costa	DE	Bacharelado em Engenharia Química	Mestrado em Química
Aparecida Sophia Taques	DE	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Claudio João Bernardi	DE	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
Demétrio de Abreu Sousa	DE	Bacharelado em Farmácia	Mestrado em Química Doutorado em Química
Devair Marcelo de Almeida	DE	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado e Doutorado em Física
Dorival Pereira Borges da Costa	DE	Bacharelado em Zootecnia	Mestrado em Zootecnia Doutorado em Zootecnia
Edson Gomes Evangelista	DE	Graduação em Língua Espanhola, Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas Graduação em Pedagogia	Mestrado em Educação Doutorado em Educação
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	DE	Licenciatura Plena e Bacharelado em Química	Mestrado em Agricultura Tropical Doutorado em Agricultura Tropical
Eucarlos de Lima Martins	DE	Licenciatura Plena e Bacharelado em Química	Mestrado em Agricultura Tropical Doutorado em Química
Francioly Marcos Batista Siqueira	DE	Licenciatura Plena e Bacharelado em Geografia	Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente
James Moraes de Moura	DE	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Mestrado em Agricultura Tropical
João Maia	DE	Bacharelado em Farmácia	Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos
Jonas Miguel Priebe	DE	Bacharel em Química e Química Tecnológica	Mestrado em Química
Josias do Espírito Santo Coringa	DE	Licenciatura Plena em Química	Mestrado em Agricultura Tropical Doutorado em Química
Julia Tristão Rocha	DE	Bacharelado em Farmácia e Bioquímica	Mestrado em Química Doutorado em Química
Juliano Bonatti	DE	Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas	Mestrado em Ecologia
Lisandra de Abreu Nery	DE	Bacharelado em Química Industrial	Mestrado em Produção Vegetal Doutorado em Química de Produtos Naturais
Marcos Souza Rabelo	DE	Bacharelado em Engenharia Industrial Química	Mestrado em Engenharia Química Doutorado em Ciências Florestais
Marcelo Ednan Lopes da Costa	DE	Bacharelado em Ciências Econômicas	Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais
Marco Aurélio Bulhões Neiva	DE	Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Direito	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Especialização em Direito Público
Nadja Gomes Machado	DE	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas Bacharelado em Estatística	Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade Doutorado em Física Ambiental

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

NOME	REGIME	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Oalas Aparecido Morais dos Santos	DE	Licenciatura Plena em Química	Mestrado em Agricultura Tropical Doutorado em Química
Oseias dos Santos	DE	Bacharelado em Engenharia Agronômica	Mestrado em Educação Agrícola
Raquel Martins Fernandes	DE	Bacharelado em Filosofia	Mestrado em Educação Doutorado em Educação
Reinaldo de Souza Bílio	DE	Bacharelado em Engenharia Florestal	Mestrado em Agricultura Tropical Doutorado em Agricultura Tropical
Rodolfo Carli de Almeida	DE	Bacharelado em Ciência da Computação	Mestrado em Educação
Sandra Mariotto	DE	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade Doutorado em Genética e Evolução
Suzana Aparecida da Silva	DE	Licenciatura Plena e Bacharelado em Química	Mestrado em Química Ambiental Doutorado em Geotecnia Ambiental

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

12. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ademil Ivo de Lima	Vigilante
Adriana Martins de Oliveira	Psicóloga
Alexandre Santos Rosa	Auxiliar em Administração
Alinor Soares de Farias	Técnico Administrativo
Amarildo Jobim Campos Neves	Técnico de Laboratório
Andréia Andreoli Silvestre	Técnico de Laboratório
Antonio Borromeu	Vigilante
Bruno Macedo da Silva	Secretário Executivo
Cleverson Arantes do carmo	Técnico de Laboratório
Danny Manoela Silva Santos	Técnico de Laboratório
Douglas Willer F. L. Vilela	Técnico de Tecnologia da Informação
Elaine Cristina de Lima Pinto	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Elen Carolina Martins	Auxiliar em Administração
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	Bibliotecária
Francis-Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais
Francismeiry Cristina de Queiroz	Assistente Social
Gabriela Borges Barbosa Wronski	Assistente em Administração
Gilvani Alves	Técnico de Tecnologia da Informação
Giovani Valar Koch	Administrador
Isabela Cristina do Carmo Calabria	Técnico Administrativo
Isadora Tibaldo Batista de Almeida	Auxiliar em Administração
Joel Fernandes da Silva	Assistente de Biblioteca
Joelson Viana Sodré	Assistente em Administração
Lucélia Alves dos Santos	Administradora
Milena Athie Goulart	Técnico de Laboratório
Michelle de Oliveira Costa	Gestora Pública
Natacha Chabalin Ferraz	Técnico Administrativo
Rafael Rodrigues da Silva	Técnico de Laboratório
Ramon Fernandes	Arquivista
Reinaldo Silva Barbosa	Técnico Administrativo
Renato Luiz da Silva Costa	Assistente em Administração
Ricardo de Arruda Lemos	Assistente de Alunos
Rodolfo de Oliveira Sarat	Assistente em Administração
Rogéria Brito Arcanjo Oliveira	Bibliotecária
Ronaldo Alves de Sousa	Assistente em Administração
Rosimeire Montanucci	Pedagoga
Rosy Pereira dos Santos	Assistente em Administração
Seuline Assunção Souza Domingues da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais
Silverli Márcia Ferreira	Contadora
Thiago Andrade de Almeida	Jornalista
Thyago de Oliveira Godinho	Auxiliar em Administração
Valdivino Antônio da Costa Araújo	Assistente em Administração
Vanessa Costa Gonçalves Silva	Pedagoga
Vinicius de Moraes Arantes	Assistente em Administração

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

13. INFRAESTRUTURA FÍSICA

13.1 ESTRUTURA DE APOIO

AMBIENTE	QTDE.	DESCRIÇÃO
Auditório	1	Sala com capacidade para 90 lugares
Banheiros	10	05 Masculino e 05 Feminino
Biblioteca setorial	1	Salão contendo 5 aparelhos de ar-condicionado, 1 armário, 2 armários guarda-volumes, 1 bebedouro, 6 cadeiras giratórias, 40 cadeiras para estudo, 1 carrinho para livros, 11 microcomputadores, 20 estantes, 1 estante expositora, 1 gaveteiro pequeno, 1 mapoteca, 1 mesa em L, 2 mesas coletivas para computadores, 1 mesa pequena, 4 mesas para computador, 9 mesas para estudo, 1 aparelho de TV, 1.318 títulos distribuídos em 2.661 exemplares.
Coordenação de Curso	1	Sala com 2 Estantes MDF 2 portas grandes, 2 cadeiras de Escritório giratórias cor verde, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 2 gaveteiras com 3 gavetas, 3 Mesas para escritório em L, 1 mesa para reunião em MDF, 1 Rack para 03 computadores, 1 Armário MDF 2 portas pequeno, 02 condicionadores de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 04 Computadores com monitores LCD e periféricos, 07 equipamentos de Data show, 2 gabinetes de CPU, 01 bebedouro com garrafão de 20 L, 1 bancada divisória em L para atendimento ao público. 2 linhas telefônicas com aparelhos, rede com hub para internet, 1 impressora a laser Brother HL-5350 DN.
Direção-geral	1	Sala com 1 Longarina 3 lugares, 1 Mesa em MDF para escritório, 1 Impressora HP Laser Jet 1320, 3 Microcomputadores com monitores periféricos, 1 cadeira para escritório, 1 poltrona executiva para escritório, 4 cadeiras giratórias, 1 mesa para reunião, 1 mesa em L grande para escritório, 1 ar-condicionado Springer 18.000 BTUs, 1 estante em MDF de duas portas, 1 suporte para CPU em MDF, 1 estabilizador de energia.
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	1	Sala com 20 mesas em MDF em L, 20 cadeiras de Escritório cor verde, 4 condicionadores de ar split, 18 Computadores com monitores LCD e periféricos, 7 armário porta-arquivos, 10 armários de 2 portas, 9 linha telefônica.
Departamento de Administração e Planejamento	1	Sala com 3 armários de aço, 1 prateleira em MDF, 1 longarina com 3 cadeiras, 6 cadeiras de escritório giratórias cor verde, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 1 notebook, 2 Mesas para escritório em L, 4 mesas retangulares, 2 condicionadores de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 4 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 linha telefônica com aparelho, rede wireless para internet, 1 impressora a laser.
Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação	1	Sala com 2 Estantes MDF 2 portas grandes, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 3 Mesas retangulares para escritório, 1 condicionador de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 1 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 notebook, rede wireless para internet.
Sala dos professores	1	Sala com 16 gabinetes individuais, 10 Cadeiras de estudante, 1 Mesa de reunião de Madeira 8 lugares, 20 armários de 2 compartimentos, 1 armário de 2 portas, 1 Bebedouro IBBL FNG 2000 com garrafão de 20 L, 1 condicionador de ar split, bancada para computadores.
Sala de Convivência	1	Sala com 1 sofá de 3 lugares, 1 sofá de 2 lugares, 1 poltrona de dois lugares, duas poltronas de 1 lugar, 1 armário tipo bancada, 1 Televisor de tela plana.
Secretaria de Documentação Escolar	1	Sala bipartida com 1 Monitor Sansung 15 polegadas, 1 Estante pequena de madeira,1 Bebedouro IBBL FNG 2000, 2 Arquivos MDF 4 gavetas marca Milan, 1 Escrivaninha 4 gavetas de madeira, 2 cadeiras de estudante madeira, 1 Impressora LEXMARK E232, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 3 Cadeiras de escritório cor verde, 4 Cadeiras de escritório giratória cor verde, 3 Estantes MDF; 2 portas da marca Milan, 3 Suportes p/ computador em MDF, 1 Computador Sansung c/ monitor e periféricos, 1 Mesa em L para escritório marca Milan, 2 Criados mudos

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

AMBIENTE	QTDE.	DESCRIÇÃO
		com 3 gavetas, 2 Ar-condicionados split marca Springer 18.000 BTUs, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 1 Escrivaninha 3 Gavetas de Madeira, 1 Mesa em L para escritório marca Milan, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 1 Rack para computador, 1 Impressora Kiocera ecosys fs 1030d, 1 Aparelho de fax, 1 Telefone de mesa Prêmium, 3 Estabilizadores de Energia.
Almoxarifado	1	Sala com 03 estantes de madeiras de madeira, 01 armário de madeira com 03 divisões e 04 estantes de metal para estocagem de produtos químicos, vidrarias e outros materiais.

13.2 INFRAESTRUTURA MÍNIMA

BIBLIOTECA
TIPO DE INSTALAÇÃO: Biblioteca **IDENTIFICAÇÃO**: Biblioteca "Francisco de Aquino Bezerra" **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**: Área específica para consulta e empréstimo de livros e consulta a internet **QUANTIDADE**: 01 **CAPACIDADE DE ALUNOS**: 100 alunos **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT) **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO**: Livros; Revistas; Periódicos, Videoteca; Enciclopédias; Monografias; Microcomputadores completos para internet (gabinetes, monitores, mouses e teclados); Condicionadores de ar; Armários; Prateleiras para livros; Mesas; Cadeiras.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de tecnologia da Informação **IDENTIFICAÇÃO**: Laboratório de Informática **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios. **QUANTIDADE**: 01 **CAPACIDADE DE ALUNOS**: 35 alunos **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT). **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO**: quadro de vidro, bancadas, microcomputadores completos (gabinete, monitores, mouses e teclados), mesa, cadeiras, condicionador de ar, programas específicos para as disciplinas ministradas no local. **COMPLEMENTO**: A informática é uma área transversal usada nas diversas ciências, permitindo a aproximação do discente as tecnologias recentes de informação no que se refere a aplicação e uso de softwares e hardwares, processamento e gerenciamento de dados, geoprocessamento e georreferenciamento, desenho técnico aplicado, estatística aplicada e outras áreas afins.

13.3 INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR

LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL
TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química **IDENTIFICAÇÃO**: Laboratório de Química Geral

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT)
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Balanças; Estufa; Medidores de pH; Barrilete; Chapa de aquecimento; Destilador de água; Armário; Lavadores de pipeta; Mufla; Condicionadores de ar; Extintor contra incêndio; Balança Analítica Mod. Mark 210A; Capela; Chuveiro de Emergência.
COMPLEMENTO: Sendo o laboratório mais utilizável pelos primeiros anos dos cursos do IFMT, o laboratório de Química Geral atende a projetos de pesquisa e aulas práticas nas áreas da Química que estudam os conceitos básicos: leis, princípios e teorias que permitem caracterizar os fenômenos químicos que ocorrem com as substâncias. Possui bancadas em forma de ilhas e uma bancada lateral de parede.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Química Analítica
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT)
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Mesa do professor; Armário de aço com 02 portas de vidro; Armário de aço com 01 porta de vidro; Bicos de Bunsen; Centrífugas; Condicionadores de Ar; Estabilizadores; agitador de tubos; Forno de mufla; Barriletes; Placa de aquecimento; Centrífuga; Extintor contra incêndio.
COMPLEMENTO: Construído com bancadas em forma de ilhas e uma bancada lateral de parede, o Laboratório de Química Analítica atende a projetos de pesquisa e aulas práticas nas áreas de Química Analítica, envolvendo métodos voltados para a determinação da composição da matéria. Os métodos qualitativos geram informações sobre a identidade das espécies atômicas ou moleculares, ou mesmo grupos funcionais na amostra. Os métodos quantitativos proporcionam resultados numéricos relacionados à quantidade dos componentes na amostra.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Química Orgânica
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Mesa do professor; Barriletes; Condicionadores de ar; Extrator de sebelin; Estufa; Evaporador rotativo; Balança; Destilador; Cadeira do professor; Mantas - 0,5 Litro; Manta 250; Extintor contra incêndio; Bomba de vácuo.
COMPLEMENTO: Este laboratório atende a projetos de pesquisa e aulas práticas nas áreas de Química Orgânica estudando o comportamento dos compostos do carbono. Estes compostos têm aplicações extremamente variadas: plásticos, petróleo, fibras, borracha, medicamentos, bioquímica, etc.

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de análise de águas
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 25 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Medidor de PH/Bancada 110/220V; Destilador de óleos essenciais; Equipamento para medir DQO - DQO - 01; Espectrofotômetro UV-VISQ-108U2M; Chapa Aquecedora Q313-21; Estufa de BOD Microprocessada Q-315M13/23; Estabilizador; Aparelho de Jor Test; Determinador de DBO Q-411-2; Destilador de Água Q-341-22; Deionizador; Titulador Karl Fischer DL 18; Colorímetro Nessler Quanti 200; Aparelho de Jor Teste; Barriletes; Condicionadores de ar; Extintor contra incêndio; Balança Semi-analítica Mod. Mark 500; Estufa de esterilização e secagem (microbiológica).
COMPLEMENTO: Construído com uma bancada central tipo ilha, com bancadas de parede ao redor. O laboratório de Águas atende a projetos de pesquisas e aulas práticas nas áreas de análise de Águas, Poluição Ambiental, Química Ambiental, e Efluentes, Química Análise Instrumental, Calibração Instrumental.

LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de monitoramento ambiental
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Evaporador rotativo; Agitador de soluções; Agitador de tubos; Absorção atômica; Barrilete; Lavador de pipeta; Extrator de selebin; Absorção atômica de chama; Destilador; Estufa; Espectro fotômetro UV; Espectro fotômetro; Medidores de pH; Balança; Bomba de vácuo; Extintor contra incêndio; Condicionadores de ar.
COMPLEMENTO: O monitoramento ambiental é uma importante ferramenta para administração dos recursos naturais. Este oferece conhecimento e informações básicas para avaliar a presença de contaminantes, para compreender os sistemas ambientais. O laboratório de Monitoramento Ambiental atende a projetos de pesquisa e aulas práticas.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

LABORATÓRIO DE SOLOS

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de solos
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Estufa; Mesa agitadora orbital; Lavador de pipetas; Estufa com circulação e renovação de ar; Macro-moinho; Barrilete 30L; Balança; Pipetador 025mL; Balança eletrônica; Centrífuga; Estabilizadores; Geladeira; Mesa; Agitador magnético sem aquecedor; Bloco digestor; Bloco digestor microcontrolado; Agitador de tubos; Condicionador de ar.
COMPLEMENTO: As análises mais comuns em solos são as análises físico-químicas. Laboratório dotado de duas bancadas tipo ilha, e uma bancada tipo parede, havendo separação da área quente. O laboratório de Solos atende a projetos de pesquisa e aulas práticas.

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA GERAL

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química e Biologia
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de microbiologia geral
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Microscópios; Estabilizadores; Barrilete; Barrilete 30L; Geladeira; Balança; Câmara escura UV; Contador de colônias; Agitador orbital de microplacas; Estufa pequena de cultura; Estufa grande de cultura; Agitador de tubos; Forno Elétrico de Micro-ondas; Capela de biossegurança de fluxo laminar; Condicionador de ar; Pias de preparo microbiológico, Pias de lavagem e descarte de resíduos; Cadeiras; Ventiladores; Centrífuga de tubos de ensaios; micropipetas semiautomáticas.
COMPLEMENTO: A microbiologia é a área da ciência que se dedica ao estudo dos microrganismos, sendo eles organismos procariotos (bactérias, archaeas), eucariotos inferiores (algas, protozoários, fungos) e também os vírus, sendo foco a compreensão de sua morfologia, fisiologia e comportamento genético e molecular diante de algumas técnicas. Tem como objetivo atender projetos de pesquisa e aulas práticas.

LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório Biologia
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Biotecnologia
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Microscópios; Estabilizadores; Barrilete; Barrilete 30L; Geladeira; Balança; Câmara escura UV; Contador de colônias; Estufa pequena de cultura; Estufa grande de cultura; Agitador de tubos; Forno Elétrico de Micro-ondas; Capela de biossegurança de fluxo laminar; Condicionador de ar; Pias de preparo microbiológico, Pias de lavagem e descarte de resíduos; Cadeiras; micropipetas semiautomáticas, transiluminador.
COMPLEMENTO: A biotecnologia é a área da ciência que se dedica ao estudo dos organismos vegetais e animais e microrganismos através da aplicação de técnicas moleculares. Tem como objetivo atender projetos de pesquisa e aulas práticas.

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Engenharia
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório Básico de Engenharia
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01.
CAPACIDADE DE ALUNOS: 35 alunos.
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: pia, armários, módulo didático de trocador de calor, módulo didático de torre de resfriamento, módulo didático de experimentos multipropósito, módulo didático Experimento de Reynolds, módulo didático de hidráulica, módulo didático de reatores ideais, módulo didática de Estação de Tratamento de Água.
COMPLEMENTO: Os equipamentos pertencentes a este laboratório possibilitam a realização de práticas que envolvem fundamentos estudados em Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor e Massa e Operações Unitárias. Tem como objetivo atender projetos de pesquisa e aulas práticas.

LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL

TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Física Experimental
IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Física
DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
QUANTIDADE: 01
CAPACIDADE DE ALUNOS: 35 alunos
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: quadro de vidro, trilho linear de ar, banco óptico, interferômetro, balança de torção para estudo de pêndulos, conjunto para estudo de dilatação, conjunto de calorímetros, tubo sonoro, gerador de Van de Graff, painel eletrônico para estudo de resistores, conjunto de bobinas eletromagnéticas, oscilador mecânica para estudo de ondas mecânicas, conjunto de plano inclinado, conjunto para estudo da hidrostática e hidrodinâmica com sensores, painel para estudo da constante de Plank, conjunto para estudo de conservação de energia.
COMPLEMENTO: Este laboratório tem o objetivo de realizar aulas práticas sobre os fundamentos estudados nas disciplinas de Física I, Física II, Física III e Física IV.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

14.4 SALAS DE AULA

SALAS	ESTRUTURA DISPONÍVEL
1	40 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de diz, 02 condicionadores de ar
2	40 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de diz, 02 condicionadores de ar
3	40 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de diz, 02 condicionadores de ar
4	40 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de diz, 02 condicionadores de ar
5	40 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de diz, 02 condicionadores de ar
6	25 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
7	25 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
8	25 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
9	25 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
10	30 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
11	30 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
12	30 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
13	30 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 02 condicionadores de ar, 03 ventiladores de teto
14	40 cadeiras estudantis com braço, 01 mesa do professor, 01 cadeira sem braço, 01 quadro de vidro, 01 condicionador de ar

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Casa Civil. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- Brasileira”, e dá outras providências. Lei nº 10.639, de 09/01/2003. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Lei nº 11.645, de 10/03/2008. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Lei nº 11.645 de 10/03/2008. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Lei nº 9.795, de 27/04/1999. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Decreto nº 7.611, de 17/11/2011. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Lei nº 10.098, de 19/12/2000. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 06/072015. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei nº 12.764 de 27/12/2012. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Legislação Federal e Marginália. BRASIL. Casa Civil. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Lei nº 10.861, de 14/04/2004. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Decreto nº 6.949, de 25/09/2009. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. Legislação Federal e Marginália.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Decreto nº 4.281, de 25/06/2002. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Decreto nº 5.622, de 19/12/2005. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Afinidade de curso para fins de transferência de aluno. Parecer CNE/CES nº 434/97, de 08/07/1997. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Portaria nº 413, de 11/05/2016. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Aprova referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação e propõe a revogação do ato homologatório do Parecer CNE/CES 146/2002. Resolução CNE/CES nº 67, de 11/03/2003. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Portaria nº 1.383, de 31/10/2017. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada de professores da Educação Básica em nível superior. Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Parecer CNE/CP nº 7/2020, de 19/05/2020. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Decreto nº 5.773, de 09/05/2006. Legislação Federal e Marginália.

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Portaria nº 3.284, de 07/11/2003. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Decreto nº 9.235, de 15/12/2017. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Portaria nº 21, de 21/12/2017. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino. Portaria nº 22, de 21/12/2017. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Portaria nº 23, de 21/12/2017. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece a nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07/12/2006. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto - MEC. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química. Resolução CNE/CES nº 8, de 11/03/2002. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB, Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia e a formação de Tecnólogo. Parecer CNE/CES nº 436/2001 de 02/04/2001. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Resolução CNE/CP nº 1/2004, de 17/06/2004. Legislação Federal e Marginália.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Reanalisa o Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à LDB. Parecer CNE/CP nº 17/2020, de 10 /11/2020. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Decreto nº 5.154, de 23/07/2004. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Portaria nº 1.134, de 10/10/2016. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Trata da Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Parecer CNE/CES nº 239/2008, de 06/11/2008. Legislação Federal e Marginália.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Conselho Superior. Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Resolução nº 13/2019. IFMT. Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Orienta quanto aos procedimentos em casos de transferências internas e externas de alunos, bem como análise curricular para aproveitamento de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso. Instrução Normativa/ PROEN nº 2, de 06/06/2011.

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021

15. ANEXOS

Anexo I - Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus

Anexo II - Regimento Unificado dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do Campus

Anexo III - Ficha de adaptação curricular

Anexo IV - Matriz de Equivalência entre as disciplinas do PPC 2018 (Matriz 1) e PPC 2021 (Matriz 2)

Anexo V - Tabela de Equivalência de Disciplinas entre Cursos do Campus

Anexo VI - Regulamento de Atividades Complementares

Anexo VII - Portaria do Colegiado do Curso de Gestão Ambiental

Anexo VIII - Portaria do Núcleo Docente Estruturante de Gestão Ambiental

Resolução CONSEPE N. 047 de 17 de novembro de 2021
Resolução CONSUP N. 086 de 16 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Reinaldo de Souza Bílio
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Portaria n. 026, de 11 de março de 2019

Paulo Sesar Pimentel
Diretor de Ensino
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Matrícula: 1668831
Portaria 1560, de 16 de julho de 2021